



FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LIZANDRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

**CONTABILIDADE FORENSE: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
FERRAMENTAS DIGITAIS E OS DESAFIOS NA PRÁTICA CONTÁBIL
BRASILEIRA**

PARAUAPEBAS
2025

LIZANDRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

**CONTABILIDADE FORENSE: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
FERRAMENTAS DIGITAIS E OS DESAFIOS NA PRÁTICA CONTÁBIL
BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), como parte das exigências do Programa do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis para a obtenção do Título de Bacharel.

Orientador (a): Prof.^a Esp. Sara Debora Carvalho Cerqueira

Nota: A versão original deste trabalho de conclusão de curso encontra-se disponível no Serviço de Biblioteca e Documentação da Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FADESA em Parauapebas – PA.

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste trabalho de conclusão, por processos fotocopiadores e outros meios eletrônicos.

N244c Nascimento, Lizandra da Conceição.

Contabilidade forense: uma análise sobre a implementação de ferramentas digitais e os desafios na prática contábil brasileira / Lizandra da Conceição Nascimento /PA: FADESA, 2025.
63f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FADESA, Bacharelado em Ciências Contábeis, 2025.

Orientador: Profa. Esp.: Sara Débora Carvalho Cerqueira.

1. Contabilidade forense. 2. Ferramentas digitais. 3. Fraudes. 4. Investigação contábil I. Cerqueira, Sara Débora Carvalho. II. Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. III. Título.

CDD 340

LIZANDRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

**CONTABILIDADE FORENSE: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
FERRAMENTAS DIGITAIS E OS DESAFIOS NA PRÁTICA CONTÁBIL
BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade para o desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), como parte das exigências do Programa do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis para a obtenção do Título de Bacharel.

Aprovado em 09 / 06 / 2025.

Banca Examinadora



Prof. (a) Mateus da Silva Sousa
(Avaliador (a) – FADESA)



Prof. (a) Sara Debora Carvalho Cerqueira
(Orientadora – FADESA)



Prof. (a) William Araújo Gomes
(Avaliador (a) – FADESA)

Data de depósito do trabalho de conclusão / / .

LIZANDRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

**CONTABILIDADE FORENSE: UMA ANÁLISE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
FERRAMENTAS DIGITAIS E OS DESAFIOS NA PRÁTICA CONTÁBIL
BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade para o desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), como parte das exigências do Programa do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis para a obtenção do Título de Bacharel.



Lizandra da Conceição Nascimento
(Discente)



Prof. (a) Mateus da Silva Sousa
(Coordenador do Curso de Ciências Contábeis)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a mim mesma, não por egoísmo, mas como um lembrete em que sou capaz de realizar os meus sonhos. Este trabalho é um reflexo do meu esforço, da minha dedicação e do meu compromisso com a busca do conhecimento.

AGRADECIMENTO

Agradeço, primeiramente, a Deus, pois sem Ele eu não conseguiria chegar até aqui. Foi Ele quem me deu forças e não permitiu que eu desistisse diante das dificuldades enfrentadas ao longo desses oito semestres. Esta jornada foi desafiadora, exigiu renúncia, persistência e fé, mas desistir nunca foi uma opção.

Agradeço à minha família, em especial a minha irmã Liandra Conceição Nascimento, à minha mãe Cristiane da Silva Conceição e ao meu pai Luís da Silva do Nascimento, pelo amor incondicional, incentivo diário e por nunca medirem esforços para me ver realizar este sonho.

Meu agradecimento cheio de amor ao meu namorado Marcos Paulo da Silva Pinheiro, que foi essencial nessa caminhada. Sua presença constante, apoio incondicional e palavras de encorajamento me ajudaram a permanecer firme mesmo nos momentos mais difíceis. Sua parceria fez toda a diferença.

Expresso minha sincera gratidão à minha orientadora, Sara Debora Carvalho Cerqueira, por sua dedicação, paciência e comprometimento durante todo o processo de construção deste trabalho. Seu apoio foi fundamental para que eu pudesse desenvolver esta pesquisa com segurança e qualidade.

Ao coordenador do curso, Mateus da Silva Sousa, meus agradecimentos pela gestão e suporte acadêmico, contribuindo diretamente para minha formação profissional. Agradeço, também, aos professores que fizeram parte da minha trajetória. Cada um deixou sua marca: alguns como referência de excelência e inspiração profissional; outros, como aprendizados do que não desejo reproduzir em minha futura conduta como contadora. Levo comigo os ensinamentos e experiências que, de diferentes formas, contribuíram para minha formação não apenas técnica, mas também ética e humana.

Agradeço, com carinho, à minha amiga Ana Paula da Silva Sousa, por sua presença constante, por dividir comigo momentos bons e difíceis, e por sempre me incentivar a seguir em frente. Aos amigos que conquistei ao longo dessa caminhada, minha gratidão por cada troca de aprendizado, companheirismo e apoio.

E, por fim, me agradeço. Por ter sido forte, por ter enfrentado cada desafio com coragem, e por ter vencido o cansaço e a distância, percorrendo durante quatro anos o trajeto entre Canaã dos Carajás e Parauapebas, com um único objetivo: concluir minha graduação. Esta conquista também é minha vitória pessoal.

RESUMO

Este trabalho aborda a contabilidade forense, destacando sua importância no combate às fraudes e crimes financeiros, especialmente no contexto brasileiro. O objetivo principal foi analisar como a implementação de ferramentas digitais impacta a atuação da contabilidade forense no Brasil, bem como os desafios enfrentados pelos profissionais na prática contábil. A pesquisa, de natureza quantitativa, foi aplicada a escritórios de contabilidade no município de Canaã dos Carajás-PA. Os resultados evidenciaram que, embora haja um reconhecimento crescente da importância da contabilidade forense, sua aplicação ainda é limitada devido à falta de capacitação, resistência tecnológica e custos elevados para implementação de softwares especializados. Além disso, a pesquisa revelou que a utilização de tecnologias como inteligência artificial, blockchain e softwares de auditoria tem potencial para transformar a prática contábil, tornando-a mais eficiente, precisa e ágil na prevenção e detecção de fraudes. O estudo conclui que é essencial investir na formação continuada dos profissionais contábeis e na integração das ferramentas digitais como parte indispensável da modernização da contabilidade forense no país.

Palavras-chave: Contabilidade Forense; Ferramentas Digitais; Fraudes; Investigação Contábil; Tecnologia na Contabilidade.

ABSTRACT

This study addresses forensic accounting, highlighting its importance in combating fraud and financial crimes, especially in the Brazilian context. The main objective was to analyze how the implementation of digital tools impacts the performance of forensic accounting in Brazil, as well as the challenges faced by professionals in accounting practice. The research, of a quantitative nature, was applied to accounting firms in the municipality of Canaã dos Carajás-PA. The results showed that although there is growing recognition of the importance of forensic accounting, its application is still limited due to a lack of professional training, technological resistance, and high costs associated with implementing specialized software. Furthermore, the research revealed that the use of technologies such as artificial intelligence, blockchain, and audit software has the potential to transform accounting practice, making it more efficient, accurate, and agile in preventing and detecting fraud. The study concludes that continuous investment in the professional development of accountants and the integration of digital tools is essential for the modernization of forensic accounting in the country.

Keywords: Forensic Accounting; Digital Tools; Fraud; Accounting Investigation; Accounting Technology.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1: Diferenças entre as Atuações do Auditor, Perito Contábil e Contador Forense	19
Figura 1: Triângulo da fraude de Cressey	22
Quadro 2: Benefícios da Inserção da Contabilidade Forense na Formação Acadêmica.....	24
Quadro 3: Softwares de Auditoria Geral (GAS) – IDEA e ACL.....	26
Quadro 4: Ferramenta de Visualização de Dados - Tableau.....	26
Quadro 5: Inteligência Artificial (IA) e Machine Learning (ML) na Contabilidade Forense	27
Quadro 6: Aplicação do Blockchain na Contabilidade Forense	28
Quadro 7: Benefícios, Impactos nas Competências e Desafios na Implementação de Ferramentas Digitais na Contabilidade Forense	30
Gráfico 1: Perfil dos escritórios de contabilidade	36
Gráfico 2: Porte dos escritórios de contabilidade.....	37
Gráfico 3: Presença de profissionais especializados.....	38
Gráfico 4: Demandas dos serviços prestados atualmente.....	39
Gráfico 5: Aplicação da contabilidade forense	40
Gráfico 6: Conhecimento da Association of Certified Fraud Examiners - ACFE (Associação de Examinadores de Fraude Certificados).....	41
Gráfico 7: Atuação em investigações judiciais envolvendo a contabilidade forense	42
Gráfico 8: Uso de ferramentas digitais na prática contábil.....	43
Gráfico 9: Inteligência artificial na contabilidade.....	44
Gráfico 10: Impacto das inovações tecnológicas.....	45
Gráfico 11: Desafios enfrentados na prática contábil.	46
Gráfico 12: Desafios na prática contábil.....	47
Gráfico 13: Desafios para implementação de tecnologias forenses.....	48
Gráfico 14: Análise crítica de relatórios financeiros.....	49
Gráfico 15: A contabilidade forense na prevenção de fraude	50
Gráfico 16: Preparação para investigações financeiras complexas.	51
Gráfico 17: Necessidade de formação contínua na contabilidade.....	52
Anexo A - Cópia do e-mail enviado à ACFE e resposta recebida	63

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACFE – ASSOCIATION OF CERTIFIED FRAUD EXAMINERS (Associação de Examinadores de Fraude Certificados)

ACL – AUDIT COMMAND LANGUAGE (Linguagem de Comando para Auditoria)

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CFE – CERTIFIED FRAUD EXAMINER (Examinador de Fraudes Certificado)

CPC – CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CRC-PA – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

GAS – GENERALIZED AUDIT SOFTWARE (Software de Auditoria Geral)

GDPR – GENERAL DATA PROTECTION REGULATION (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)

IA – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

IDEA – INTERACTIVE DATA EXTRACTION AND ANALYSIS (Extração e Análise Interativa de Dados)

LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

ML – MACHINE LEARNING (Aprendizado de Máquina)

NBC – NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

NBC PG – NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – PROFISSIONAL GERAL

NBC PP – NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – PROFISSIONAL PERITO

NBC TP 01 (R1) – NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – TÉCNICA PERICIAL Nº 01, REVISADA 1

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
2.	CONTABILIDADE FORENSE	15
2.1.	Contabilidade Forense no Contexto Brasileiro	16
2.2.	Principais Áreas de Atuação.....	18
2.3.	Desafios e Oportunidades da Contabilidade Forense no Brasil	21
2.3.1	Relevância da Contabilidade Forense na Formação Acadêmica.....	23
2.3.2	Implementação e Benefícios de Ferramentas Digitais na Contabilidade Forense	25
3.	METODOLOGIA.....	31
3.1.	Método de Pesquisa	31
3.2.	Local de Pesquisa	32
3.1.	Coleta, amostra e análise de dados	33
3.2.	Aspectos éticos	34
3.3.	Critérios de inclusão e exclusão	35
4.	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	36
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS.....	55

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade Forense é uma área especializada da contabilidade que se concentra na investigação de fraudes e irregularidades financeiras, integrando conhecimentos financeiros, contábeis e legais. Como afirma Ribeiro et al. (2013, p. 2), “a Contabilidade Forense é uma especialidade da ciência contábil de natureza interdisciplinar, a qual combina conhecimentos da contabilidade, da criminologia, da psicologia, da semiótica, do direito e das finanças”. Esse campo envolve a análise detalhada de registros contábeis e financeiros para identificar e esclarecer atividades ilícitas, como desvio de fundos, manipulação de dados e lavagem de dinheiro.

Além disso, a contabilidade forense estuda e interpreta evidências contábeis para sustentar medidas judiciais e outras ações pertinentes, desempenhando um papel crucial na proteção da integridade financeira e na justiça. De acordo com Cardoso (2008), a contabilidade forense pode ser conhecida como Auditoria forense, ora ambas têm atividades relacionadas, mas é um campo mais amplo e completo na investigação de fraudes quando comparado à Auditoria.

Desta forma, os contadores forenses combinam as técnicas de contabilidade e auditoria com habilidades investigativas que adquirem no decorrer de sua carreira, o que os capacita a atuar de forma eficaz na prevenção, detecção e apuração de irregularidades financeiras. Diante desse cenário, o foco da Contabilidade Forense está na prevenção, detecção e apuração de fraudes. Silva (2012) destaca que o fortalecimento da contabilidade forense deve à integração das habilidades contábeis, investigativas e de auditoria, permitindo que os profissionais apoiem questões judiciais e investigações de fraudes, além de rastrear recursos desviados.

A contabilidade forense, portanto, se apresenta como uma disciplina dinâmica e essencial, atuando tanto na prevenção quanto na apuração de fraudes. Seu papel é fundamental para proteger a integridade financeira das organizações, garantindo que irregularidades sejam identificadas e tratadas adequadamente.

Com a evolução constante das técnicas e tecnologias, a contabilidade forense continua a se adaptar, tornando-se cada vez mais relevante no combate a crimes financeiros. Nesse contexto, as ferramentas digitais como, softwares de análise de dados, inteligência artificial (IA) e sistema de mineração de dados estão se tornando essenciais para os profissionais que atuam nesta área, permitindo ter uma análise

mais rápida, precisa e eficiente, mas também trazem impactos significativos para a prática contábil.

O problema central desta pesquisa está em compreender os impactos das ferramentas digitais na prática contábil e como sua implementação influencia a atuação da contabilidade forense no Brasil. Ademais, a contabilidade forense no Brasil enfrenta os seus desafios devido à complexidade das leis fiscais e a tendência de “estratégias” contábeis, que embora não sejam ilegais, podem ocultar informações financeiras, dificultando a detecção de atividades ilícitas. Portanto, a implementação das tecnologias avançadas veio como um divisor de águas, permitindo a análise minuciosa dos dados financeiros.

Diante disso, este trabalho tem como seu objetivo geral analisar o impacto das ferramentas digitais na profissão contábil e a sua implementação contabilidade forense no Brasil. Portanto é de suma importância que os contadores forenses estejam treinados e preparados para utilização dessas ferramentas digitais, assegurando, assim a transparência e integridade financeira das empresas.

Neste trabalho, ficam evidenciados os seguintes objetivos específicos: investigar como a adoção de ferramentas digitais tem influenciado a eficiência e a produtividade dos profissionais contábeis; identificar os principais desafios enfrentados pelos contadores na implementação dessas ferramentas; examinar o papel das ferramentas digitais na melhoria da precisão e confiabilidade das investigações na contabilidade forense; e avaliar a percepção dos profissionais contábeis sobre as mudanças trazidas pela digitalização em suas práticas diárias.

A escolha deste tema é justificada pela crescente importância da tecnologia na contabilidade, especialmente em um cenário onde a digitalização se tornou uma tendência global. Com a evolução das ferramentas digitais, é fundamental compreender como essas inovações impactam a profissão contábil, em particular a contabilidade forense, que desempenha um papel crítico na prevenção e detecção de fraudes financeiras.

Este estudo visa contribuir para a discussão acadêmica e profissional sobre as mudanças no campo contábil, oferecendo perspectivas sobre as oportunidades e desafios associados à adoção de tecnologias digitais. Além disso, a pesquisa pode servir como um guia para contadores e organizações que buscam integrar ferramentas digitais em suas práticas, promovendo uma atuação mais eficiente e eficaz no mercado.

2. CONTABILIDADE FORENSE

A contabilidade convencional tem como objetivo principal transmitir informações financeiras que auxiliem na tomada de decisão da empresa. Para Iudícibus e Marion (1999, p. 59), o objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio, pois ele engloba todos os bens, direitos e obrigação de uma entidade. É a partir do patrimônio que são retiradas informações da saúde financeira da empresa.

No entanto, fraudes e atos ilegais podem comprometer a veracidade dessas informações, trazendo problemas para diversos setores. Assim, surge a contabilidade forense, que aplica métodos da ciência forense nas ciências contábeis para investigar e analisar irregularidades financeiras, fornecendo informações cruciais para identificar e combater atividades ilícitas.

A contabilidade forense surgiu nos anos de 1940 no Estados Unidos, como respostas as fraudes financeiras. Em meados de 1970, essa profissão ganhou relevância com a criação da Certificação de Contador Forense (Certified Fraud Examiner – CFE), instituída pela Association of Certified Fraud Examiners (ACFE). No Brasil, a prática começou a se desenvolver a partir da década de 1990. A criação da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), foi um marco que estabeleceu um novo padrão de responsabilidade empresarial no Brasil e que impulsionou a demanda por serviços de contabilidade forense, que são essenciais para análise e prevenção de fraudes.

Manning (2005, p. 5) define a contabilidade forense como uma “ciência de coleta e apresentação de informações que sirvam de prova por uma corte julgadora em análises de crimes de natureza econômica, reunindo informações contábeis, financeiras, legais e administrativas.” Portanto, a contabilidade forense está frequentemente associada a fraudes, crimes financeiros, disputas judiciais e arbitragens.

A contabilidade forense além de investigar e analisar irregularidades financeiras, ela desempenha um papel muito importante em três áreas principais: auxiliar no processo judicial, fornece evidências financeiras e identificar atividades ilícitas. No processo judicial, a contabilidade forense oferece suporte com análises detalhadas dos registros financeiros, fundamentais para comprovar ou refutar alegações, sendo essencial para advogados e juízes compreenderem a situação financeira das partes envolvidas.

No fornecimento de evidências financeiras, os contadores forenses analisam documentos, como balanços e extratos bancários, em busca de inconsistências que possam apontar fraudes ou omissões relevantes. Já na identificação de atividades ilícitas, a contabilidade forense detecta práticas fraudulentas e rastreia transações que possam envolver crimes, como lavagem de dinheiro e desvio de recursos. Esses aspectos tornam a contabilidade forense indispensável para garantir a justiça e a integridade financeira da instituição.

Assim, essa disciplina é considerada uma especialidade multidisciplinar, pois combina conhecimentos de contabilidade com psicologia, direito e finanças (Huber & DiGabriele, 2014), ampliando sua eficácia em investigações financeiras complexas.

2.1. Contabilidade Forense no Contexto Brasileiro

A contabilidade forense surgiu como uma resposta à crescente complexidade das operações empresariais e ao aumento das fraudes financeiras. Esse campo combina conhecimentos de contabilidade, auditoria e direito para investigar e analisar possíveis fraudes e outras irregularidades financeiras.

No Brasil, de acordo com os dados fornecidos pela ACFE, existem atualmente 141 CFEs certificados e 107 membros associados à instituição, o que evidencia a crescente valorização dessa especialização no país. Esses números, apresentados no Anexo A, ainda são insuficientes para atender à alta demanda por profissionais capacitados no mercado, impulsionada por casos de fraudes financeiras e pela complexidade dos cenários econômicos nacionais.

Essa lacuna reflete desafios enfrentados pelos contadores forenses no Brasil, como a falta de padronização nas práticas, a carência de profissionais especializados e a complexidade dos casos investigados. Esses fatores ressaltam a importância de maiores investimentos em formação acadêmica, no desenvolvimento tecnológico e na regulamentação para fortalecer essa área no país. No entanto, a demanda por profissionais capacitados tornou-se ainda mais evidente em investigações de grande porte, como a Operação Lava Jato, que destacou o papel essencial da contabilidade forense no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Em 2014, quando a operação Lava Jato foi iniciada, teve um papel crucial na ampliação da contabilidade forense no Brasil. As investigações revelaram esquemas complexos de corrupção e lavagem de dinheiro, aumentando a demanda de peritos

para analisar documentos financeiros e traçar conexões entre transações suspeitas. A combinação desses fatores resultara na alta demanda no mercado de trabalho para peritos contábeis, sendo procurados não apenas para investigações de fraudes, mas também para prevenir riscos financeiros e garantir conformidade com as normas regulatórias.

O Código de Processo Civil (CPC) instruído na Lei nº 13.105/2015 estabelece sobre as normas processuais civis no Brasil. Ele é fundamental para a prática contábil forense, pois segundo o art. 156 da CPC, determina que “o juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico”, definindo também os procedimentos para a nomeação, atuação e remuneração dos peritos contábeis. Portanto, a presença desses profissionais é essencial para o fornecimento de informações claras e imparciais, auxiliando o juiz na tomada de decisões.

Ademais, o Código Penal brasileiro fornece as definições e penalidades para crimes como estelionato, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e corrupção, além disso, estabelece os direitos e os procedimentos legais que devem ser seguidos durante investigações, assegurando que as provas sejam coletadas e apresentadas de forma válida em juízo.

Existem algumas normas que estabelecem as diretrizes e procedimentos para os peritos forenses, que devem ser seguidas rigorosamente, pois asseguram que suas práticas sejam éticas e profissionais, são elas: A NBC PG (Norma Brasileira de Contabilidade – Profissional Geral), NBC PP (Norma Brasileira de Contabilidade – Profissional Perito) e NBC TP 01(R1) (Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica Pericial nº 01, Revisada 1).

Essas normas e diretrizes foram estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é o órgão responsável e fiscalizador dos profissionais contábeis no Brasil, garantindo juntando com as legislações e normas, que a prática contábil seja realizada de maneira ética e eficiente, contribuindo para a justiça e na transparência nos processos judiciais e financeiros.

O mercado de trabalho para os contadores forenses tem se expandido consideravelmente nos últimos anos, encontrando oportunidades tanto no setor público quanto no privado. Segundo Sena et al. (2020), no Brasil, existem também instituições em que o contador forense pode atuar, como a Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, os autores mostram a importância

dessa especialização na proteção dos recursos públicos e na promoção da transparência.

No setor privado, os forenses têm lugar garantido em empresas de auditoria, consultorias e empresas de grande porte para prevenir e investigar possíveis fraudes internas, ajudando a garantir a integridade financeira e operacional dessas organizações. Segundo Coelho, Andrade e Santos (2023, p. 9-10),

[...] a contabilidade forense envolve a aplicação de princípios contábeis e técnicas de investigação financeira para identificar e documentar fraudes, atividades ilegais ou irregulares em uma organização. Os contadores forenses podem ser chamados para investigar casos de fraude, lavagem de dinheiro, corrupção, litígios e outras situações em que a supervisão financeira esteja em questão. O objetivo é reunir provas admissíveis em tribunal e auxilia investigações legais.

Portanto, os contadores forenses utilizam variedades de técnicas para analisar dados, identificar irregularidades e recomendar ações para corrigir tais falhas. As suas habilidades são essenciais para criação de sistemas e processos que dificultam a ocorrências de fraudes futuras. Outro campo de atuação importante é em escritórios de advocacias e tribunais, contadores forenses desempenham um papel indispensável em processos judiciais, especialmente nos casos de fraudes e corrupção.

A demanda pelos contadores forenses vem crescendo gradativamente devido à alta demanda de fraudes, sendo essenciais para garantirem a integridade financeira e operacional das empresas. Pois detectam e podem prevenir fraudes, impedindo tais atividades fraudulentas. Em suma, o mercado de trabalho para contadores forenses no Brasil é diversificado e está em crescimento contínuo, com oportunidades em diversos setores e instituições.

2.2. Principais Áreas de Atuação

Os contadores forenses desempenham um papel crucial na detecção e análise de fraudes, lavagem de dinheiro, desvio de recursos e outros crimes financeiros. Segundo Coelho (2015), além de possuir formação acadêmica em Contabilidade ou Auditoria, um contador forense necessita possuir uma credencial específica para atuar nesse ramo. Eles utilizam suas habilidades contábeis e conhecimento jurídico, sendo capazes de desvendar fraudes complexas, lavagem de dinheiro e outros desvios de

recursos. Esse trabalho envolve uma análise minuciosa dos registros financeiros, identificação de padrões suspeitos e cooperação com autoridades para garantir que os culpados sejam responsabilizados.

A contabilidade forense abrange diversas áreas de atuação, cada uma com sua própria relevância no combate a crimes financeiros e na análise de irregularidades. Entre essas áreas, destacam-se as funções do auditor, do perito contábil e do contador forense, que desempenham papéis complementares, mas possuem diferenças essenciais em suas abordagens e objetivos. Contudo, essas distinções nem sempre são claras para o público, o que pode levar a confusões na compreensão de suas responsabilidades.

Com o objetivo de esclarecer essas distinções e oferecer uma visão mais clara sobre suas atuações, o quadro a seguir resume as principais diferenças entre essas funções:

Quadro 1: Diferenças entre as Atuações do Auditor, Perito Contábil e Contador Forense

PROFISSIONAL	ATUAÇÃO PRINCIPAL	HABILIDADES REQUERIDAS	CONTEXTO DE USO
Auditor	Verificação de conformidade e confiabilidade	Conhecimentos em auditoria e normas contábeis	Processos de auditoria interna/externa
Perito contábil	Emissão de laudos técnicos	Expertise técnica e legal em perícia	Disputas judiciais e extrajudiciais
Contador forense	Investigação de fraudes financeiras	Combinação de contabilidade, auditoria e investigação	Combate a crimes e litígios financeiros

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esse quadro visa oferecer uma visão clara e objetiva para diferenciar as áreas de atuação e fortalecer o entendimento sobre a relevância de cada uma dessas profissões na prática contábil brasileira. Além disso, conforme Moreira (2009), o contador forense deve possuir uma formação acadêmica avançada em Contabilidade e Auditoria, e um conhecimento mais amplo em áreas como Direito, Gestão, Informática, Psicologia, Sociologia e Criminologia, o que é essencial para realizar suas funções de maneira eficaz.

Eles também têm um papel preventivo importante, ajudando organizações a criar sistemas e controles que dificultem a prática de fraudes. No tribunal, seus depoimentos são cruciais para a compreensão dos aspectos financeiros de um caso.

O perito contábil exerce uma função fundamental em disputas judiciais, sendo responsável em fornecer análises objetivas e especializadas que auxiliam os juízes e advogados a compreender e resolver questões financeiras complexas. O perito contador atua como elo entre a contabilidade e o sistema legal, sendo assim, há dois tipos de perícia contábil: a judicial para análise de causas sob designação judicial, e extrajudicial, para avaliação de bens, direitos e negócios. De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TP 01 (2016):

A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

Lopes de Sá (2019), considera que a perícia contábil é a verificação de fatos relacionados ao patrimônio individualizado com o objetivo de oferecer opiniões sobre questões propostas. Para formar essa opinião, realizam – se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma, todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

Ademais, o perito deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela NBC TP 01, garantindo qualidade no trabalho. Isso inclui seguir uma série de diretrizes técnicas e éticas para assegurar que os laudos e pareceres emitidos sejam precisos, confiáveis e imparciais, pois, o trabalho desse profissional é de suma importância para recuperação judicial.

A recuperação judicial de empresas, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005, é um processo crucial para a reestruturação financeira de empresas em dificuldades econômicas severas. Esta lei visa evitar a falência, permitindo que as empresas tenham a oportunidade de reorganizar suas dívidas e operações, enquanto continuam suas atividades. De acordo com o artigo 21 da Lei 11.101/2005, o juiz pode nomear um administrador judicial, que pode ser um perito contábil, para atuar na recuperação judicial ou falência.

Portanto, a contabilidade forense assume um papel essencial na administração de processos de recuperação judicial e falências, sendo sua responsabilidade

examinar registros contábeis, balanços patrimoniais, fluxo de caixa e outras demonstrações contábeis para entender o tamanho do problema e identificar as áreas que mais precisam de atenção imediata.

Os contadores forenses são treinados para desempenhar diversas funções críticas na análise financeira e na investigação de irregularidades. Golden et al. (2006) destacam que os contadores forenses têm como objetivo realizar exames detalhados da situação patrimonial das organizações, e não por conta própria formar opiniões gerais sobre as demonstrações contábeis.

A atuação da contabilidade forense em casos de recuperação judicial e falências é essencial para garantir que o processo seja conduzido com transparência, precisão e eficácia, proporcionando uma base sólida para a reestruturação financeira e a recuperação da empresa.

2.3. Desafios e Oportunidades da Contabilidade Forense no Brasil

Os contadores forenses enfrentam seus desafios constantes no Brasil, como a falta de padronização de práticas, a carência de profissionais especializados e a complexidade dos casos. Além disso, é fundamental considerar os aspectos humanos e éticos envolvidos nas fraudes. Conforme destacado por Donald Cressey (1953, p. 30):

"Violadores de confiança são pessoas que, devido às suas posições, recebem a responsabilidade de cuidar dos bens ou recursos de outras pessoas. São indivíduos que, pressionados por circunstâncias, são motivados a converter esses bens ou recursos para seu próprio uso. Contudo, também são pessoas que conseguem aplicar verbalizações à sua própria conduta, permitindo-lhes ajustar sua percepção de si mesmos como indivíduos confiáveis, mesmo sabendo que estão violando essa confiança."

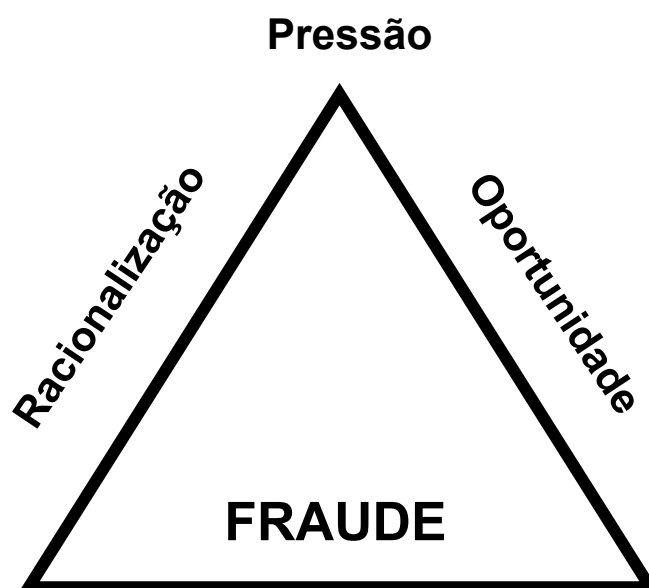
Essa perspectiva de Cressey ressalta o papel crucial do contador forense em detectar irregularidades, analisando não apenas os registros financeiros, mas também os fatores psicológicos que influenciam o comportamento fraudulento.

Nesse contexto, para compreender melhor os fatores que contribuem para a ocorrência de fraudes, é importante levar em consideração o modelo do Triângulo da Fraude, desenvolvido pelo autor supracitado. Esse modelo estabelece que a ocorrência da fraude está condicionada à interação de três elementos:

- **Oportunidade:** possibilidade de cometer a fraude, geralmente facilitada por controles internos frágeis ou supervisão insuficiente.

- **Pressão (ou motivação):** dificuldades financeiras, metas inalcançáveis ou problemas pessoais que levam o indivíduo a buscar uma solução ilícita.
- **Racionalização:** processo mental no qual o fraudador justifica suas ações, minimizando a gravidade de seu ato.

Figura 1: Triângulo da fraude de Cressey



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Coenen (2008).

A representação gráfica do Triângulo Fraude ilustra os elementos essenciais para a compreensão das circunstâncias que favorecem a ocorrência de fraudes. A partir desse entendimento, é possível aprofundar a análise sobre os desafios enfrentados pelos contadores forenses no Brasil, bem como as oportunidades que se apresentam para o fortalecimento dessa profissão no cenário atual.

Tais desafios destacam a necessidade de maior investimento em formação, regulamentação e adoção de tecnologias para fortalecer a atuação dos contadores forenses no Brasil. Nesse sentido, além de acompanhar as tendências tecnológicas e regulatórias, é essencial que os profissionais aprofundem sua atuação em áreas preventivas e investigativas, contribuindo para a consolidação de uma contabilidade forense robusta e alinhada às demandas do mercado brasileiro. Essa abordagem também reforça a importância de integrar habilidades técnicas e éticas para combater com eficácia os crimes financeiros.

A contabilidade forense tem as suas oportunidades e o profissional forense deve agarrar esse crescimento e se especializar diante da digitalização de fraudes, o

aumento da vigilância regulatória e como o uso de tecnologia avançadas pode combater os crimes financeiros. Esse cenário reflete não apenas uma demanda crescente por especialização, mas também a necessidade de consolidar uma atuação preventiva e estratégica, especialmente em um ambiente onde a complexidade dos crimes financeiros aumenta continuamente.

Contudo, a contabilidade forense desempenha um papel de suma importância no cenário brasileiro, tem mostrado o seu valor no combate a corrupção, fortalecimento do sistema judiciário e proteção das finanças corporativas e governamentais. A sua aplicação além de favorecer a justiça de forma eficiente, promove também a contribuição para a construção de um ambiente econômico mais ético e seguro para o Brasil.

Em um cenário cada vez mais desafiador, cabe aos contadores forenses expandirem seu protagonismo, abraçando a interdisciplinaridade que caracteriza essa área. Ao combinarem conhecimentos financeiros, legais e tecnológicos, esses profissionais tornam-se agentes estratégicos na busca pela transparência e pela promoção de boas práticas, reforçando a confiança nas instituições e nas relações econômicas.

2.3.1 Relevância da Contabilidade Forense na Formação Acadêmica

A inclusão da contabilidade forense no currículo acadêmico é de extrema importância, pois é uma área interdisciplinar que combina diversos conhecimentos para investigar e detectar crimes financeiros. Como aponta Ribeiro et al. (2013), reforça que essa área é interdisciplinar capacita o futuro profissional a atuar com auditoria, perícia, prevenção e detecção de crimes econômicos, sendo essencial para a construção de um perfil contábil mais estratégico.

Essa relevância reflete a necessidade de preparar os discentes para enfrentar o mercado de trabalho, contribuindo para a formação de contadores competentes e éticos, capacitando-os a atuarem em áreas como auditoria e perícia contábil, que são essenciais para manter a integridade financeira das empresas. A demanda por esses profissionais especializados tem crescido significante diante do cenário das complexidades financeiras e aumento das regulamentações.

No cenário atual, a crescente regulamentação, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exige que

os contadores possuam habilidades técnicas e investigativas. A contabilidade forense, nesse contexto, fortalece o compromisso com a integridade organizacional, tornando-se um diferencial competitivo no exercício profissional.

Com base no quadro a seguir, é possível visualizar de forma objetiva os principais benefícios da inserção da contabilidade forense na formação acadêmica, tanto no aspecto educacional quanto no contexto de atuação profissional. A abordagem dessa disciplina não apenas amplia o conhecimento técnico dos estudantes, como também os prepara para um mercado que exige cada vez mais especialização e competência na prevenção e detecção de fraudes.

Quadro 2: Benefícios da Inserção da Contabilidade Forense na Formação Acadêmica

ASPECTO	CONTRIBUIÇÕES PARA O ENSINO	CONTRIBUIÇÕES PARA O MERCADO DE TRABALHO
Formação Interdisciplinar	Integra contabilidade, direito, ética e tecnologia	Profissional mais preparado para lidar com fraudes complexas
Desenvolvimento crítico	Estimula análise de dados e pensamento investigativo	Fortalece a atuação em perícia, auditoria e compliance
Atualização curricular	Alinha o curso às novas exigências regulatórias	Atende à demanda por profissionais com visão estratégica
Ética e responsabilidade	Enfatiza valores fundamentais da profissão contábil	Aumenta a confiança em relatórios e decisões empresariais

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Ribeiro et. al (2013), Coelho (2015) e Sena et al. (2020).

Apesar da sua importância, a inclusão da contabilidade forense no currículo de ciências contábeis enfrenta vários desafios, como a falta de padronização curricular entre as instituições educacionais, a ausência de disciplinas obrigatórias ou optativas e a escassez de professores especializados, que dificulta a oferta de cursos de alta qualidade e a formação adequada aos alunos.

Sena et al. (2020) realizaram um estudo com alunos e professores de uma instituição de ensino superior em Brasília e constataram que tanto docentes quanto discentes apresentam baixo nível de conhecimento sobre contabilidade forense, o que evidencia a ausência de abordagem sistemática do tema no ambiente acadêmico analisado.

Para que o ensino da contabilidade forense evolua e se consolide no Brasil, algumas medidas precisam ser adotadas, tais como: criar diretrizes curriculares padronizadas garantindo que todos os alunos recebam uma formação de qualidade; incentivos à formação de professores, pois assim podem aumentar o número de profissionais qualificados para ensinar contabilidade forense; e integração de tecnologias avançadas podendo assim enriquecer e tornar a matéria mais relevante e atualizada.

Todos os profissionais devem acompanhar as tendências e necessidades futuras de sua área, com o contador forense não é diferente. Ele deve estar antenado nas necessidades do mercado atual e assim ser um diferencial que o cliente queira ter na organização.

2.3.2 Implementação e Benefícios de Ferramentas Digitais na Contabilidade Forense

As ferramentas digitais desempenham um papel crucial na contabilidade forense, potencializando sua eficácia em diversas áreas, especialmente na análise de grandes volumes de dados e na detecção de irregularidades financeiras. A adoção dessas tecnologias permite aos profissionais obter resultados mais precisos, rápidos e confiáveis, além de fortalecer a transparência e a segurança das informações analisadas.

Dentre as principais ferramentas digitais utilizadas na contabilidade forense, destacam-se os softwares avançados como o IDEA (Interactive Data Extraction and Analysis – Extração e Análise Interativa de Dados) e o ACL (Audit Command Language – Linguagem de Comando para Auditoria) e ACL que são utilizados em auditorias financeiras e investigação de dados, pois permitem que sejam analisadas uma grande quantidade de dados rapidamente, que identificam padrões suspeitos que poderiam passar facilmente despercebidos em análises manuais.

Os respectivos softwares são classificados como Softwares de Auditoria Geral (GAS – Generalized Audit Software) e oferecem funcionalidades superiores de planilhas eletrônicas, como o Excel, garantindo maior eficiência e assertividade nas auditorias. Essas ferramentas permitem a análise de grandes volumes de dados com rapidez e precisão, possibilitando a identificação de padrões irregulares ou inconsistências contábeis. Com isso, os GAS representam um avanço significativo na

atuação dos contadores forenses, tornando suas análises mais técnicas, automatizadas e embasadas em evidências digitais robustas.

Quadro 3: Softwares de Auditoria Geral (GAS) – IDEA e ACL

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Objetivo	Auditoria de grandes volumes de dados e investigação de fraudes.
Funcionalidades	Processamento automatizado, cruzamento de dados, detecção de padrões e anomalias.
Características técnicas	Suporte a grandes bancos de dados, integração com sistemas ERP, alta capacidade de análise.
Benefícios	Maior agilidade, precisão nas auditorias e redução de erros manuais.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Essa automação facilita o cruzamento de informações de diferentes fontes, como registros contábeis, transações bancárias e dados fiscais, reduzindo o tempo necessário para revisar documentos extensos.

Para aprimorar a apresentação e compreensão dos dados destaca-se o uso do software chamado Tableau, uma ferramenta poderosa que segundo Gittleson (2024), “capacita indivíduos e organizações a transformar dados brutos em painéis interativos e compartilháveis, fornecendo insights que impulsionam a tomada de decisões informadas.” Essa ferramenta na contabilidade forense, essa funcionalidade é essencial para tornar as informações mais claras e acessíveis a juízes, advogados e outros tomadores de decisão.

Quadro 4: Ferramenta de Visualização de Dados - Tableau

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Objetivo	Transformar dados complexos em dashboards interativos e de fácil compreensão.
Funcionalidades	Criação de gráficos, painéis dinâmicos, relatórios interativos.
Características técnicas	Facilita a visualização dos dados para juízes, advogados e outros tomadores de decisão.
Benefícios	Melhora na comunicação dos resultados, clareza na apresentação das evidências e maior transparência.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Para ser possível identificar as irregularidades com maior precisão, existem as tecnologias avançadas, como a Inteligência Artificial (IA) e o Aprendizado de Máquina (Machine Learning – ML), que são capazes de identificar anomalias ou desvios de comportamento financeiro, ajudando a detectar fraudes complexas e esquemas de lavagem de dinheiro. É feita uma análise preditiva que permite enxergar o futuro com base no passado, por isso são ferramentas valiosas para tomada de decisões proativas e baseadas em evidências.

De acordo com Vijayalakshmi e Jeevan (2024), a integração de técnicas de IA e ML na contabilidade forense tem aprimorado significativamente a detecção de fraudes, permitindo análises mais precisas e eficiente. Esse avanço representa um marco na contabilidade forense, tornando as análises mais ágeis e baseadas em dados confiáveis. Ao antecipar padrões suspeitos, essas tecnologias reduzem riscos e fortalecem os controles. Assim, a atuação contábil ganha mais precisão, eficiência e capacidade de prevenir fraudes com maior assertividade.

Quadro 5: Inteligência Artificial (IA) e Machine Learning (ML) na Contabilidade Forense

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Objetivo	Identificar fraudes, anomalias e realizar análises preditivas.
Funcionalidades	Reconhecimento de padrões, detecção de desvios financeiros, previsão de riscos futuros.
Características técnicas	Maior precisão, redução de falsos positivos, análise em tempo real.
Benefícios	Agilidade, eficiência, capacidade de atuar de forma preventiva e estratégica nas investigações.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Essas tecnologias também se destacam por sua capacidade de agilizar processos, permitindo que os profissionais concentrem seus esforços em análises estratégicas e na elaboração de soluções preventivas. Essa abordagem contribui significativamente para mitigar riscos financeiros, reforçando a segurança das operações e consolidando um ambiente corporativo mais transparente e confiável.

Outra tecnologia relevante é o Blockchain, que por sua vez, revoluciona a forma como garantem a integridade e a rastreabilidade das transações financeiras, assegurando que as análises sejam confiáveis e que as evidências coletadas possam ser auditadas e utilizadas em processos judiciais, afim que não haja dúvidas quanto à

origem e autenticidade das informações. De acordo com Marchsin (2022), a tecnologia blockchain oferece um modelo de registro imutável, descentralizado e seguro das transações digitais, promovendo maior transparência e confiabilidade nas relações jurídicas e comerciais.

No campo da contabilidade forense no Brasil, essa estrutura técnica fortalece a validade das informações analisadas, amplia a proteção contra fraudes e permite auditorias mais eficazes, especialmente em investigações financeiras envolvendo recursos públicos, contratos administrativos e práticas ilícitas como a lavagem de dinheiro. Sua aplicação pode contribuir significativamente para a promoção de maior transparência e segurança jurídica no ambiente empresarial e institucional brasileiro.

De acordo com Osterrieder et al. (2024), a tecnologia blockchain oferece um registro imutável e transparente das transações, o que é fundamental para a integridade das informações financeiras na contabilidade forense. Esse avanço tecnológico também promove maior segurança no armazenamento de dados financeiros sensíveis, oferecendo uma camada adicional de proteção contra acessos não autorizados.

A confiabilidade inerente ao Blockchain posiciona esta tecnologia como indispensável no combate à fraude e à lavagem de dinheiro, ao mesmo tempo em que contribui para a criação de um ambiente financeiro mais ético e transparente. Além disso, sua implementação não apenas transforma as investigações financeiras, mas também amplia as possibilidades de colaboração internacional, permitindo que transações suspeitas entre diferentes países sejam rastreadas e auditadas de forma eficaz.

Quadro 6: Aplicação do Blockchain na Contabilidade Forense

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Objetivo	Identificar fraudes, anomalias e realizar análises preditivas.
Funcionalidades	Reconhecimento de padrões, detecção de desvios financeiros, previsão de riscos futuros.
Características técnicas	Maior precisão, redução de falsos positivos, análise em tempo real.
Benefícios	Agilidade, eficiência, capacidade de atuar de forma preventiva e estratégica nas investigações.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Isso reforça o papel da contabilidade forense como uma ferramenta indispensável em um mercado globalizado, onde a confiança e a transparência são cada vez mais exigidas.

Um aspecto importante a se considerar é como essas ferramentas estão transformando as competências necessárias para os contadores forenses. A implementação de tecnologias como inteligência artificial, machine learning, blockchain e softwares de auditoria não demanda apenas domínio técnico, mas também desenvolve uma atuação mais analítica, estratégica e preditiva.

Esse novo cenário exige que o profissional não apenas saiba operar ferramentas digitais, mas também tenha a capacidade de interpretar grandes volumes de dados, detectar padrões e antecipar riscos financeiros. Essa transformação representa um avanço significativo na eficácia das investigações, pois permite que os contadores forenses atuem de maneira mais precisa e proativa na detecção de fraudes e no fortalecimento da integridade empresarial.

Contudo, à medida que os benefícios se ampliam, também surgem desafios significativos. As organizações precisam enfrentar questões legais, como o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e do General Data Protection Regulation (GDPR), além de lidar com os custos de implementação, resistência cultural e a constante necessidade de atualização tecnológica dos profissionais. Segundo a LGPD, instituída pela Lei nº 13.709/2018,

“as atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios: [...] finalidade, [...] necessidade, [...] transparência, [...] segurança” (BRASIL, 2018, Art. 6º).

Isso implica que os profissionais da contabilidade forense devem zelar pelo uso ético e seguro das informações sensíveis sob sua responsabilidade, sobretudo quando se utilizam de tecnologias que ampliam o alcance e a profundidade das análises. Além disso, é fundamental que esses profissionais estejam atualizados quanto às regulamentações de proteção de dados, como a LGPD, e capacitados para operar essas tecnologias de forma responsável

Para sintetizar de forma clara os principais benefícios, os impactos nas competências profissionais e os desafios da adoção das ferramentas digitais na contabilidade forense, apresenta-se o quadro a seguir:

Quadro 7: Benefícios, Impactos nas Competências e Desafios na Implementação de Ferramentas Digitais na Contabilidade Forense

ASPECTO	DESCRIÇÃO
Benefícios	• Maior agilidade na análise de dados • Detecção mais precisa de fraudes • Análises preditivas e rastreabilidade das informações • Fortalecimento da governança e da transparência
Impacto nas Competências	• Domínio de softwares analíticos (IDEA, ACL, Tableau) • Habilidades analíticas e visão crítica- Capacidade preditiva e estratégica • Necessidade de formação contínua
Desafios da Implementação	• Custos elevados- Resistência à mudança tecnológica- Complexidade legal (LGPD e GDPR) • Necessidade de reforço na segurança da informação • Déficit na capacitação técnica

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Diante desse panorama, percebe-se que a transformação digital na contabilidade forense não é apenas uma modernização, mas uma necessidade estratégica para assegurar a efetividade das investigações e a integridade dos processos financeiros. Superar tais desafios exige não apenas investimentos em tecnologia, mas também capacitação contínua do capital humano e adequações no ensino, formando profissionais alinhados às exigências de um mercado cada vez mais digital e regulado.

No entanto, a evolução tecnológica impõe um compromisso constante com o aprendizado, consolidando a contabilidade forense como uma das áreas mais desafiadoras da prática contábil atual. Como afirmam Silva e Andrade (2021), “o contador forense precisa atuar com uma visão sistêmica e adaptável, capaz de responder às dinâmicas tecnológicas e legais com precisão e ética”.

Nesse cenário em transformação, é essencial que os profissionais estejam não apenas tecnicamente preparados, mas também conscientes de seu papel social na promoção da ética e da transparência corporativa. Como destacam Garriga e Melé (2004), os profissionais devem ser agentes de mudança, promovendo práticas éticas e transparentes que beneficiem não apenas as organizações, mas também a sociedade como um todo.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho científico caracteriza-se como uma pesquisa de natureza aplicada, que, segundo Silva (2013) busca produzir conhecimento voltado à solução de desafios concretos e ao aperfeiçoamento de procedimentos e produtos. Seu objetivo é analisar o impacto das ferramentas digitais na atuação da contabilidade forense no Brasil, com ênfase nos benefícios, desafios e transformações na prática profissional dos contadores.

Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa de caráter exploratória e descritivo. Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória visa definir o problema e os métodos, enquanto a descritiva busca registrar e correlacionar fenômenos com técnicas padronizadas. Essa abordagem combinada permitiu investigar o tema e caracterizar as práticas dos profissionais.

3.1. Método de Pesquisa

Este estudo baseou-se em uma pesquisa quantitativa, em que Richardson (2015, p. 70, apud Marconi e Lakatos, 2022, p. 298) afirma que a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. O método aplicado neste trabalho, consiste no método de pesquisa de campo que segundo Gonsalves (2001, p. 67),

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas.

Complementando essa ideia, Marconi; Lakatos (2023, p. 215) reforçam que, "Pesquisa de campo é que se utiliza com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos sobre um problema [...]." Assim, além da observação direta, esse método permite identificar novas relações entre os fenômenos analisados, auxiliando na formulação de hipóteses.

Por fim, Trujillo Ferrari (1982, p. 229) destaca que a pesquisa de campo propriamente não deve ser confundida com a mera coleta de dados, pois essa representa apenas uma etapa do processo investigativo. Além disso, ele ressalta que

uma pesquisa adequada requer controles rigorosos e objetivos bem definidos, que orientam de forma precisa quais informações devem ser coletadas.

Na construção deste trabalho acadêmico, foram utilizadas leis e fontes confiáveis de autores renomados que abordam de maneira transparente, objetiva e clara a contabilidade forense, especialmente no contexto da implementação de ferramentas digitais e dos desafios enfrentados na prática contábil brasileira. Com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento da investigação, o trabalho baseou-se tanto em fontes primárias quanto secundárias.

A pesquisa foi iniciada em agosto de 2024, com a definição do tema e o levantamento teórico sobre contabilidade forense e tecnologia. A coleta de dados documental ocorreu ao longo desse período e se estendeu até o fim de maio de 2025. No entanto, para a inclusão de uma ressalva solicitada pela banca avaliadora do TCC, o trabalho de pesquisa foi estendido até o dia 16 de junho de 2025.

A fundamentação foi construída, com base em artigos e livros extraídos da Minha biblioteca – FADESA; Google Acadêmico; e SciELO. Ao todo, foram utilizadas 43 fontes, sendo eles 18 livros e outras 25 fontes entre artigos científicos, leis, resoluções, trabalhos acadêmicos que deram embasamento teórico ao estudo. O levantamento bibliográfico abrange tanto autores de 1953, como Cressey, que traz a base teórica clássica sobre fraudes, quanto autores contemporâneos, de 2015 a 2024, que tratam das ferramentas digitais e da contabilidade forense no Brasil.

A pesquisa contempla análises sobre o impacto da tecnologia na investigação de fraudes e na auditoria financeira, destacando como sistemas automatizados e inteligência artificial têm contribuído para maior precisão e eficiência nos processos contábeis. Além disso, são discutidos os obstáculos relacionados à segurança da informação, adaptação às novas regulamentações e capacitação profissional para atuar nesse cenário em constante evolução.

3.2. Local de Pesquisa

A pesquisa será realizada no município de Canaã dos Carajás, localizado no sudeste do estado do Pará, Brasil. A cidade tem se destacado pelo seu crescimento econômico acelerado, impulsionando uma crescente demanda empresarial. Diante desse cenário econômico, o município requer a presença de práticas contábeis especializadas para auxiliar na prevenção e detecção de irregularidades financeiras.

O estudo terá como público-alvo 25 escritórios de contabilidade ativos, cadastrados no Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRC-PA). Essa abordagem busca garantir que os dados coletados reflitam na realidade do setor contábil da cidade, possibilitando uma análise detalhada dos desafios e estratégias adotadas pelos profissionais da área.

3.1. Coleta, amostra e análise de dados

O instrumento de coleta de dados escolhido para esta pesquisa foi o questionário, considerado adequado para levantar informações de um grupo de respondentes de forma padronizada e eficiente. Segundo Gil (2008), o questionário consiste em uma série de perguntas escritas que são respondidas pelos sujeitos da pesquisa. Essa metodologia foi empregada para coletar informações detalhadas sobre a implementação de ferramentas digitais na contabilidade forense, bem como os principais desafios enfrentados na prática contábil brasileira.

Neste sentido, a coleta de dados foi realizada por meio do envio de um questionário a 25 escritórios de contabilidade registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRC-PA) e atuantes no município de Canaã dos Carajás. Desse total, 22 escritórios responderam ao questionário, o que resultou em uma amostra significativa para a análise dos dados. O envio foi efetuado via e-mail, no período de 16 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre a implementação de ferramentas digitais na contabilidade forense, bem como os principais desafios enfrentados na prática contábil brasileira.

A metodologia de coleta de dados adotada teve como base o uso de tecnologias digitais, utilizando-se a plataforma Google Forms, que permite a criação de formulários interativos e facilita o armazenamento e o processamento das respostas. Essa abordagem assegurou praticidade, acessibilidade e segurança, possibilitando que os participantes respondessem de maneira rápida e eficiente, otimizando o processo de levantamento de informações.

O instrumento de pesquisa consistiu em um questionário estruturado com 17 perguntas, sendo 9 de múltipla escolha, 4 baseadas em escala de Likert, 3 de resposta dicotômica (SIM/NÃO) e 1 questão aberta sobre a percepção dos participantes quanto à importância do tema abordado. A diversidade dos tipos de questões permitiu

explorar diferentes dimensões da aplicação da contabilidade forense, desde aspectos objetivos até percepções subjetivas dos profissionais.

A amostragem adotada foi do tipo não probabilística por conveniência, com base na disponibilidade e acessibilidade dos respondentes. Segundo AmatuZZi et al. (2006, p. 53), “amostra por conveniência: é uma amostragem não probabilística, definida metodologicamente como aquela em que há escolha deliberada de respondentes.” Contudo, para assegurar a representatividade dos dados, foi realizado um cálculo amostral com margem de erro de 10%, considerando um nível de confiança de 95%, o que justificou a escolha de um total de 22 respondentes como amostra válida para a análise.

3.2. Aspectos éticos

A presente pesquisa observou rigorosamente os princípios éticos aplicáveis a estudos com seres humanos, conforme preconizado pela legislação vigente. A participação foi inteiramente voluntária, sem qualquer tipo de compensação financeira ou material, e os respondentes foram previamente informados sobre os objetivos da pesquisa, tendo plena liberdade para aceitar ou recusar sua participação.

Lozada; Nunes (2019, p. 215):

Esses princípios buscam garantir que os pesquisadores realizem seus procedimentos de forma cuidadosa. Afinal, o objetivo maior de se ter uma ética na pesquisa é evitar e até mesmo eliminar possíveis danos aos envolvidos. Nos últimos anos, a ética na pesquisa está cada vez mais em debate, o que resultou no nascimento de muitos códigos de ética institucionais. Tais códigos têm como objetivo normatizar a postura ética dos pesquisadores, definindo o comportamento ideal que se espera no desenvolvimento de estudos, e proteger as instituições de possíveis processos judiciais.

Em consonância com Creswell (2014, p. 95), que destaca a importância da ética como elemento fundamental para assegurar a integridade científica e a credibilidade dos resultados, bem como para proteger os direitos e a dignidade dos participantes, todos os cuidados necessários foram adotados. As informações obtidas foram tratadas com absoluto sigilo, sendo os dados anonimizados, o que garantiu a privacidade e a integridade dos respondentes. Importa ressaltar que não foram solicitados dados pessoais ou sensíveis que permitissem a identificação direta ou indireta dos participantes.

Além disso, considerando que a pesquisa foi direcionada exclusivamente a pessoas jurídicas — escritórios de contabilidade — e que não envolveu coleta de dados de natureza sensível, identificável ou de cunho pessoal, enquadra-se nas disposições da Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a qual determina que:

“Estão isentas de apreciação pelo sistema CEP/CONEP as pesquisas que não envolvam seres humanos diretamente ou que utilizem informações de domínio público ou obtidas de forma anônima e sem possibilidade de identificação direta ou indireta dos participantes” (BRASIL, 2016, Art. 1º, Parágrafo único, Inciso II).

Portanto, esta pesquisa encontra-se devidamente isenta de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com os critérios legais. Os resultados obtidos foram utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, no contexto deste trabalho, respeitando-se integralmente os preceitos éticos e legais que norteiam a pesquisa científica no Brasil.

3.3. Critérios de inclusão e exclusão

Para garantir a relevância e a confiabilidade dos dados obtidos, foram definidos critérios específicos para seleção dos participantes da pesquisa, de acordo com o objetivo de analisar a aplicação da contabilidade forense no contexto contábil regional. A pesquisa concentrou-se exclusivamente em escritórios de contabilidade devidamente registrados e ativos no Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRC-PA), localizados no município de Canaã dos Carajás.

Foram incluídos na pesquisa os escritórios contábeis que constavam como ativos no sistema do CRC-PA no momento da coleta de dados. A seleção considerou exclusivamente entidades jurídicas (escritórios), não abrangendo profissionais contadores de forma individual. Apenas os escritórios que responderam integralmente ao questionário foram considerados válidos para análise.

Assim, foram excluídos os escritórios que apresentavam situação de baixa, inatividade ou irregularidade no CRC-PA, conforme verificado no cadastro institucional. Também foram desconsideradas eventuais respostas incompletas ao questionário. Essa delimitação buscou assegurar que os dados analisados fossem representativos da realidade contábil formal e ativa do município. Com isso, garantiu-se maior precisão nas inferências e conclusões extraídas da pesquisa.

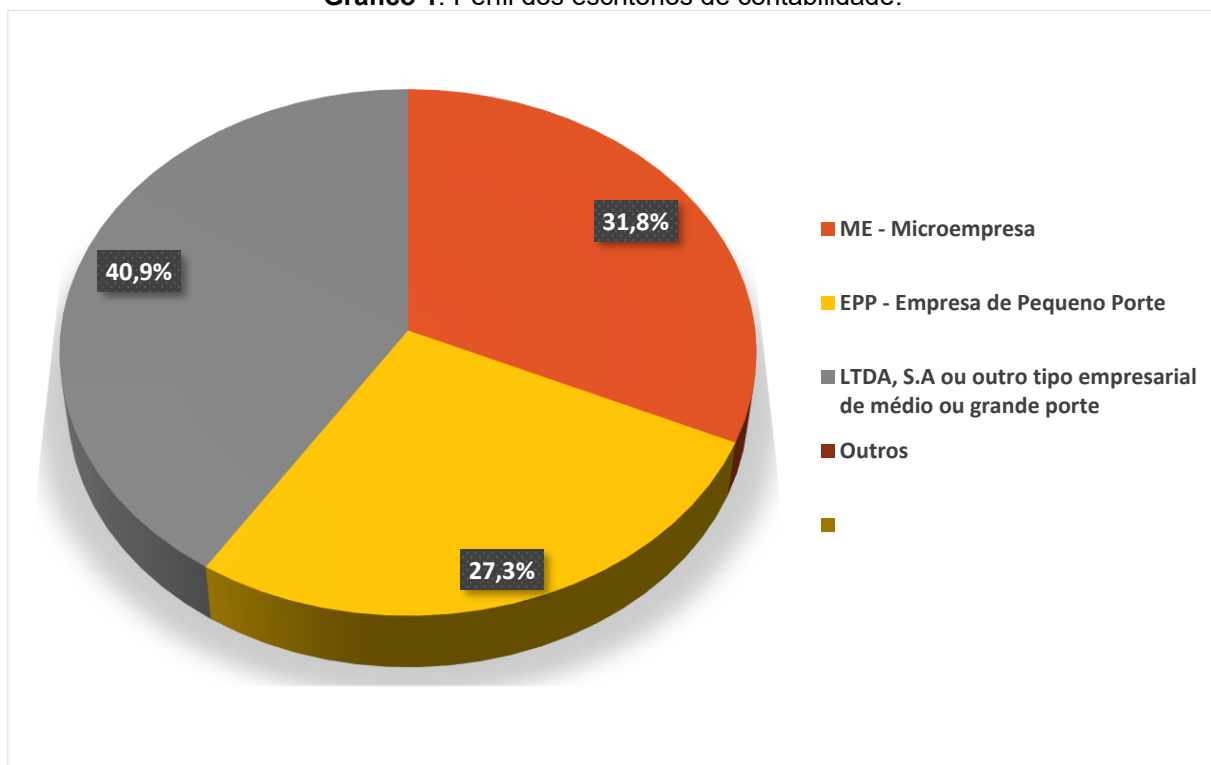
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa realizada nos 22 escritórios de contabilidade de Canaã dos Carajás – PA permitiu levantar informações relevantes sobre o nível de conhecimento, aplicação prática e desafios enfrentados com relação à contabilidade forense e o uso de ferramentas digitais na prática contábil. A análise dos dados se apresenta a seguir de forma contextualizada e interpretativa.

A primeira pergunta realizada aos escritórios de contabilidade, possui relação direta com a natureza jurídica, em que Santos e Oliveira (2022), compreende em que as pessoas jurídicas, assim como as naturais, possuem direitos e deveres no ordenamento jurídico. A pergunta realizada teve quatro opções, onde os entrevistados tiveram que selecionar apenas uma: ME – Microempresa, EPP – Empresa de Pequeno Porte, LTDA, S.A ou outro tipo de médio ou grande porte, e Outros.

O maior percentual foi empresas classificadas como LTDA, S.A ou outro tipo de médio ou grande porte atingindo a marca de 40,9% das respostas, enquanto 31,8 são Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Pote (EPP), com 27,3%.

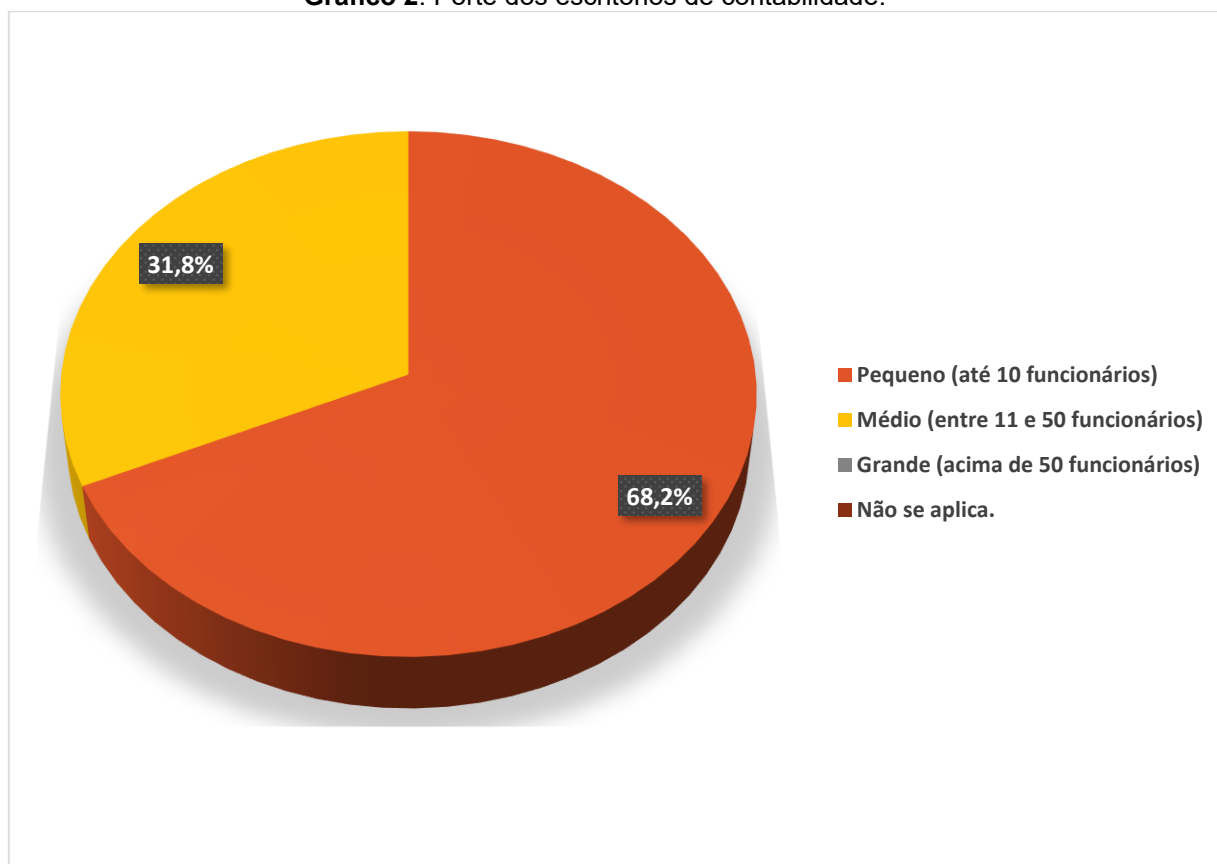
Gráfico 1: Perfil dos escritórios de contabilidade.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esse perfil influencia diretamente a implementação de ferramentas digitais. Escritórios menores podem enfrentar desafios de custo e capacitação, enquanto os de maior porte têm mais recursos para inovação tecnológica. Contudo, a segunda pergunta procurou identificar o porte dos escritórios de contabilidade quanto ao número de funcionários, a maioria dos escritórios com 68,2% foi classificada como de porte pequeno (até 10 funcionários), e 31,8% são considerados de médio porte (entre 11 a 50 funcionários).

Gráfico 2: Porte dos escritórios de contabilidade.



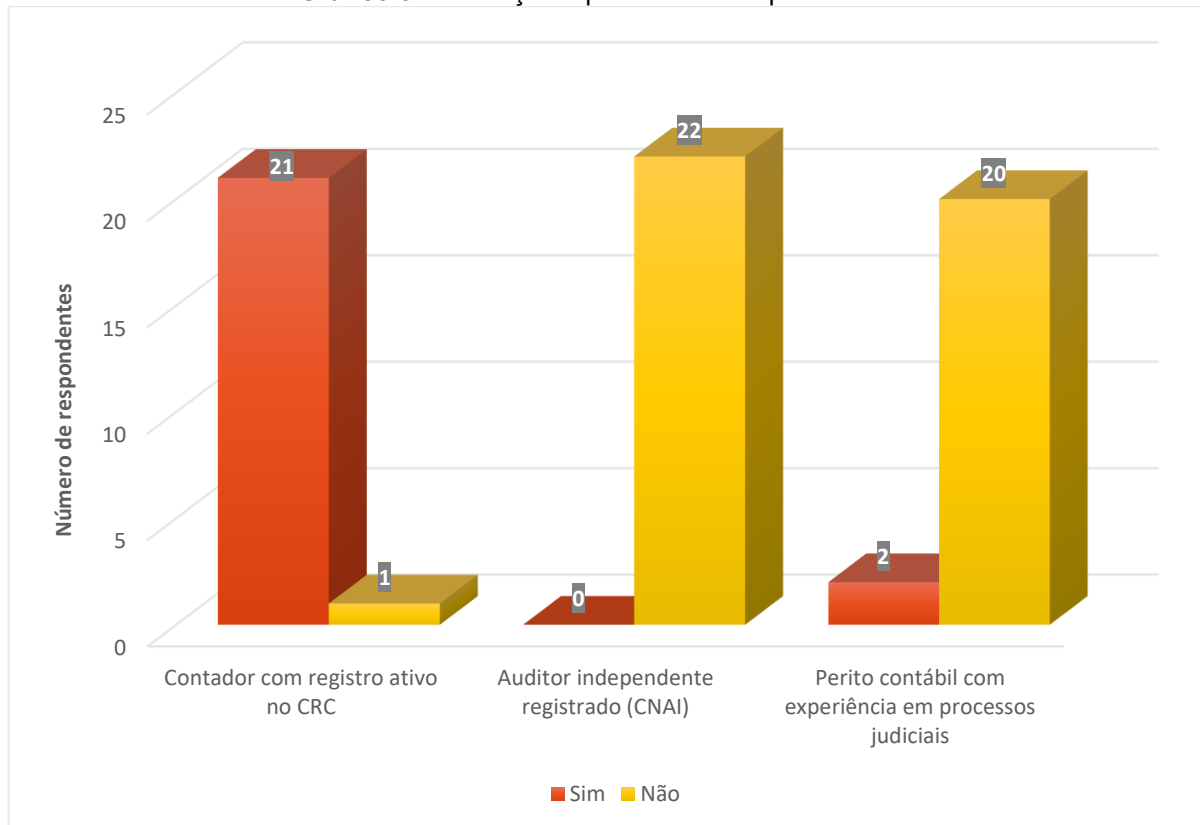
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Isso reforça que a maioria das empresas do setor possuem equipe limitada, o que pode dificultar a implementação de novas tecnologias sem um planejamento estratégico adequado.

Portanto, a terceira pergunta buscou verificar se os escritórios possuem profissionais com habilitações específicas: contadores registrados no CRC, auditores independentes registrados (CNAI) e peritos contábeis com experiência judicial. Os dados mostram que, embora a presença de contadores registrados seja comum, é

notória, a baixa presença de profissionais com especializações em auditoria independente e perícia judicial.

Gráfico 3: Presença de profissionais especializados.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esse cenário limita a capacidade técnica dos escritórios para atuarem em demandas que exigem especialização, como investigações forenses ou perícias judiciais.

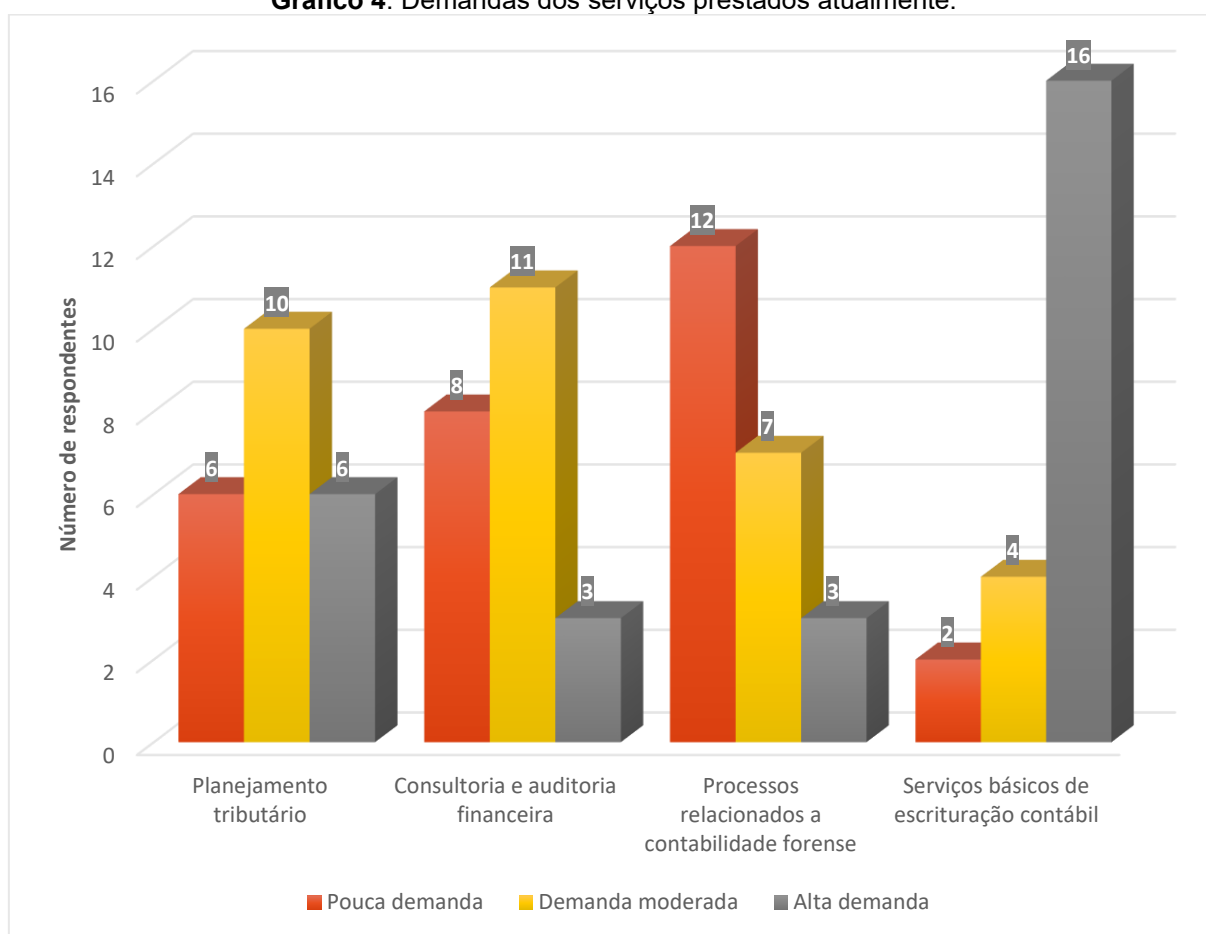
A quarta questão buscou entender as principais demandas dos serviços prestados atualmente. As opções de resposta contemplavam as áreas de serviços básicos de escrituração contábil, planejamento tributário, consultoria e auditoria financeira e processos relacionados à contabilidade forense, com avaliação em escala de demanda (pouco demanda, demanda moderada e alta demanda).

Os dados apontaram que os serviços de maior demanda ainda estão centrados em atividades tradicionais, especialmente os serviços básicos de escrituração contábil. Tal resultado reflete não apenas a preferência do mercado local, mas também a obrigatoriedade legal da escrituração. A Legislação Federal estabelece que a escrituração contábil é uma exigência para empresários e sociedades empresárias, conforme dispõe o art. 1.179 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002):

O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Esse respaldo jurídico explica a centralidade da escrituração como serviço contábil básico e recorrente nos escritórios da região, indicando que a contabilidade forense ainda não ocupa espaço expressivo entre os serviços priorizados pelos escritórios locais.

Gráfico 4: Demandas dos serviços prestados atualmente.

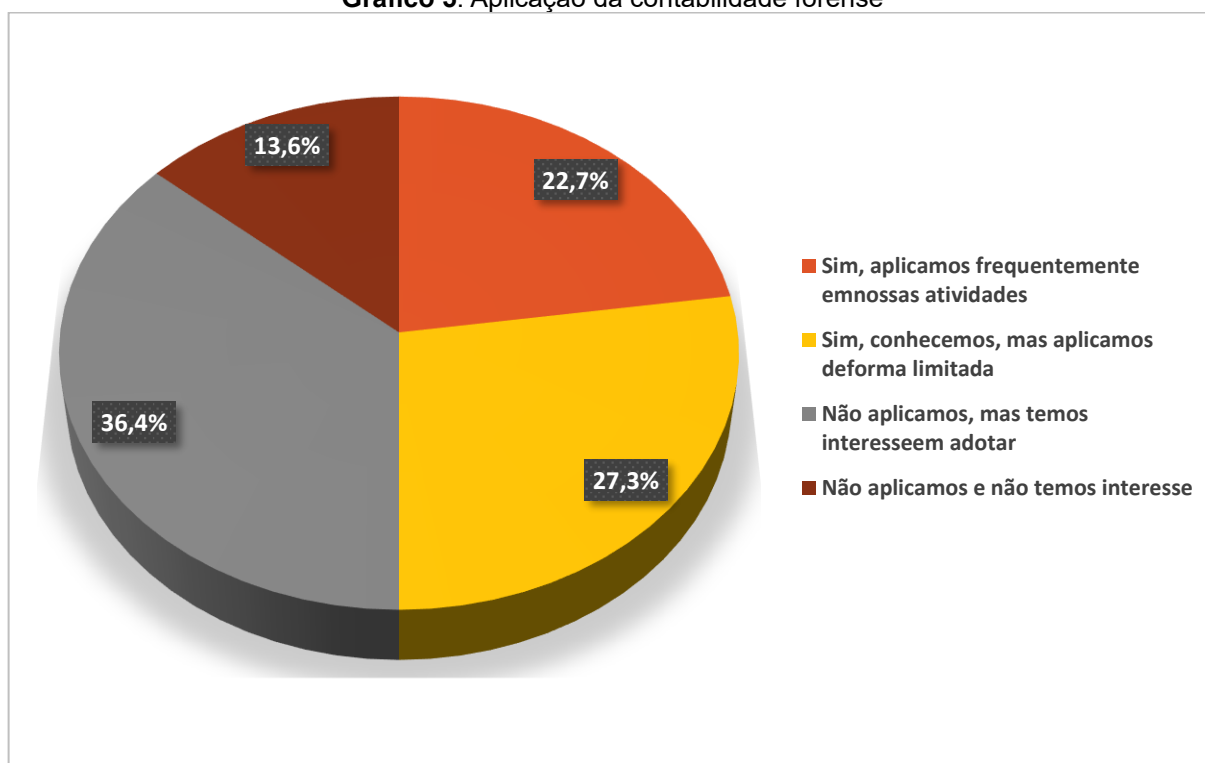


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A predominância da escrituração contábil entre os serviços prestados reforça a centralidade das obrigações legais na rotina dos escritórios e evidencia a baixa demanda pela contabilidade forense. Isso pode ser atribuído à falta de conhecimento técnico e à percepção limitada sobre sua aplicação. Como destaca Coelho (2015), a contabilidade forense ainda é pouco valorizada pelo mercado, sendo frequentemente associada apenas a grandes investigações, o que reduz seu uso preventivo e estratégico nas empresas.

No entanto, a quinta pergunta foi para avaliar o grau de inclusão da contabilidade forense nos escritórios, foram questionados se conhecem e aplicam práticas relacionadas à contabilidade forense. Os dados coletados mostram que 22,7% afirmaram aplicar frequentemente tais práticas, enquanto 27,3% as aplicam de forma limitada. Em contrapartida, 36,4% não aplicam, mas têm interesse revelaram, e 13,6% não aplicam e não possuem interesse nessa prática. E, apesar de haver uma conscientização crescente sobre a importância da contabilidade forense, sua adoção ainda enfrenta barreiras culturais, formativas e operacionais.

Gráfico 5: Aplicação da contabilidade forense



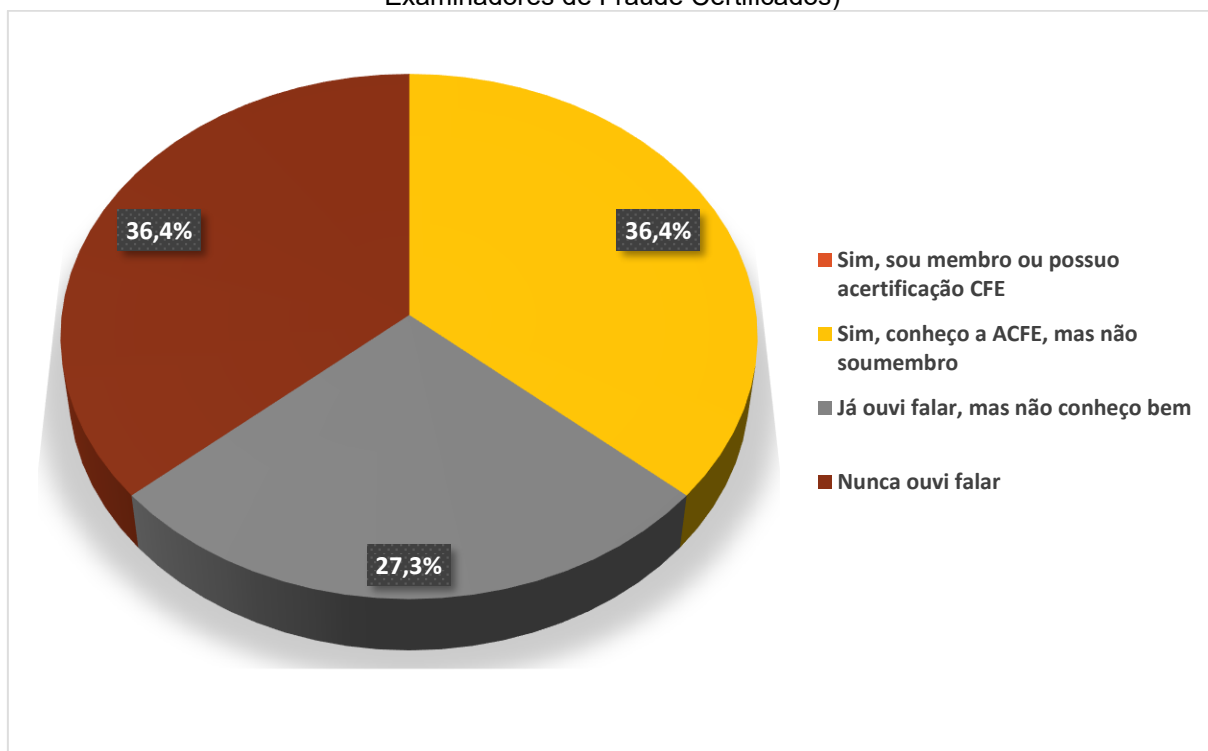
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esses números revelam uma realidade promissora, na qual mais da metade dos respondentes demonstra algum nível de familiaridade ou disposição para atuar com contabilidade forense. Entretanto, o percentual que ainda não aplica — ou sequer tem interesse — evidencia a necessidade de maior divulgação, capacitação técnica e incentivo institucional para consolidar essa área nos escritórios contábeis locais, especialmente diante do seu potencial preventivo e investigativo.

A pergunta seis abordou sobre o nível de conhecimento sobre a associação que regulamenta os contadores forenses, a Association of Certified Fraud Examiners

-ACFE (Associação de Examinadores de Fraude Certificados). Os resultados indicam que 36,4% dos respondentes nunca ouviram falar da organização, outros 36,4% conhecem, mas não são membros, e 27,3% já ouviram falar, mas não a conhecem profundamente. Isso demonstra que há uma familiaridade crescente com a área, mas ainda é necessário maior divulgação para expandir a adesão e o reconhecimento da certificação profissional.

Gráfico 6: Conhecimento da Association of Certified Fraud Examiners - ACFE (Associação de Examinadores de Fraude Certificados)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

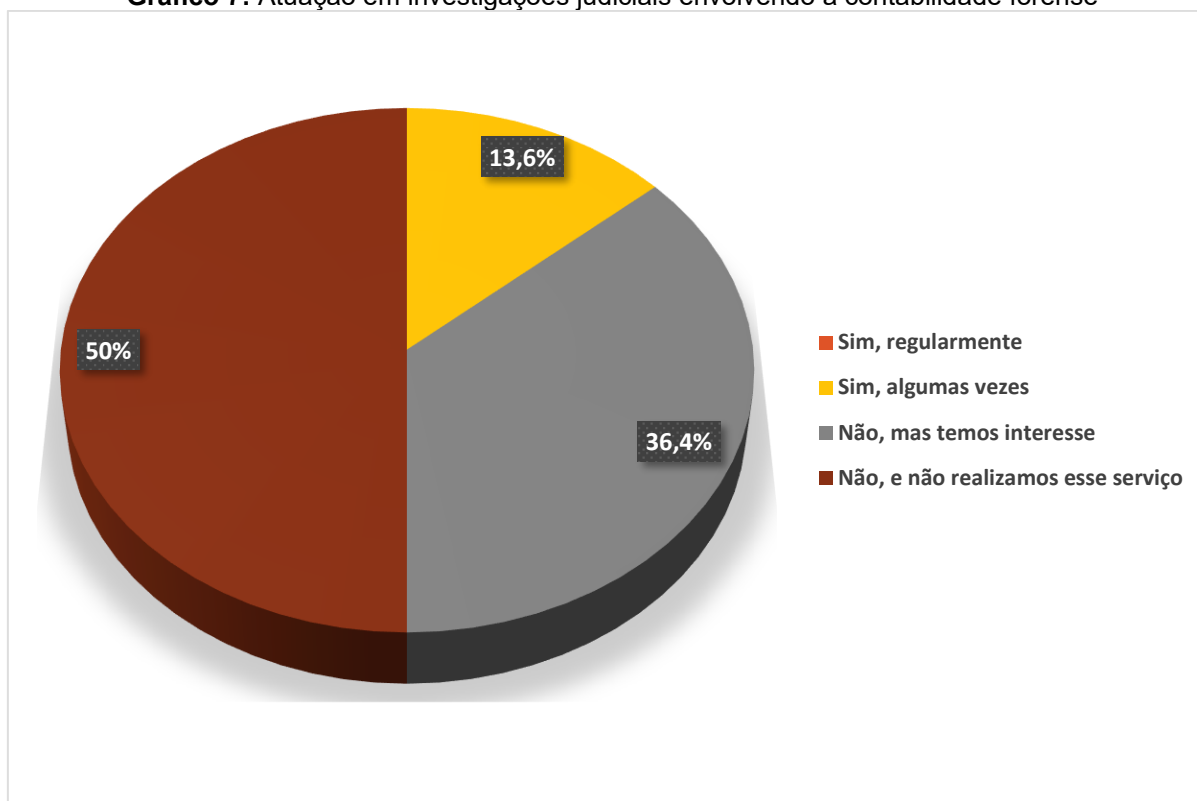
Essa realidade expõe uma grande lacuna de conhecimento técnico-institucional, já que a ACFE é uma referência internacional em certificação e boas práticas na área de combate à fraude. O desconhecimento da entidade e da certificação CFE mostra que os profissionais ainda estão afastados das melhores práticas globais da contabilidade forense, o que limita a qualificação e a autoridade técnica dos serviços oferecidos.

Nesse contexto, Duque (2023) ressalta que “a ACFE oferece uma variedade de treinamentos e certificações que ajudam os profissionais a se manterem atualizados com as últimas tendências e técnicas de combate à fraude.” Assim, fortalecer o vínculo

entre profissionais contábeis e instituições como a ACFE é um passo fundamental para consolidar a contabilidade forense como área estratégica no Brasil.

Deste modo, a sétima pergunta tratou da experiência com investigações judiciais envolvendo contabilidade forense. Apenas 13,6% responderam que atuam regularmente nessa área, enquanto 50% afirmaram ter atuado algumas vezes. Além disso, 36,4% dos respondentes, apesar de não terem atuado, demonstram interesse, o que sinaliza uma oportunidade promissora de capacitação e expansão profissional.

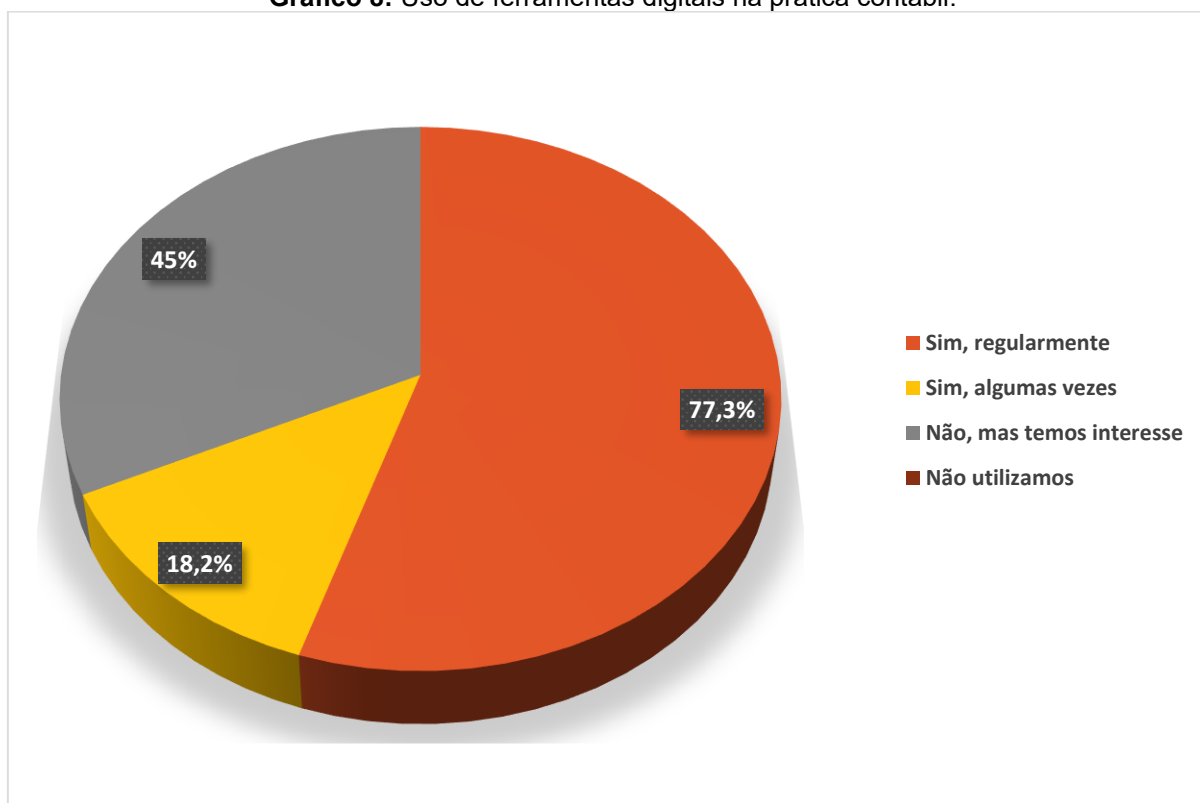
Gráfico 7: Atuação em investigações judiciais envolvendo a contabilidade forense



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esse dado sugere que há espaço para expandir essa atuação, desde que haja capacitação adequada e incentivos para a aplicação da contabilidade forense no contexto jurídico.

A oitava pergunta examinou a frequência de uso de ferramentas digitais na prática contábil. Apenas 13,6% dos entrevistados afirmaram utilizá-las regularmente, enquanto 77,3% utilizam algumas vezes, revelando um uso ainda limitado. Isso está alinhado com os apontamentos de Osterrieder et al.(2024), que destacam a importância do uso sistemático de tecnologias como blockchain e a IA na contabilidade forense para aprimorar a precisão de análises.

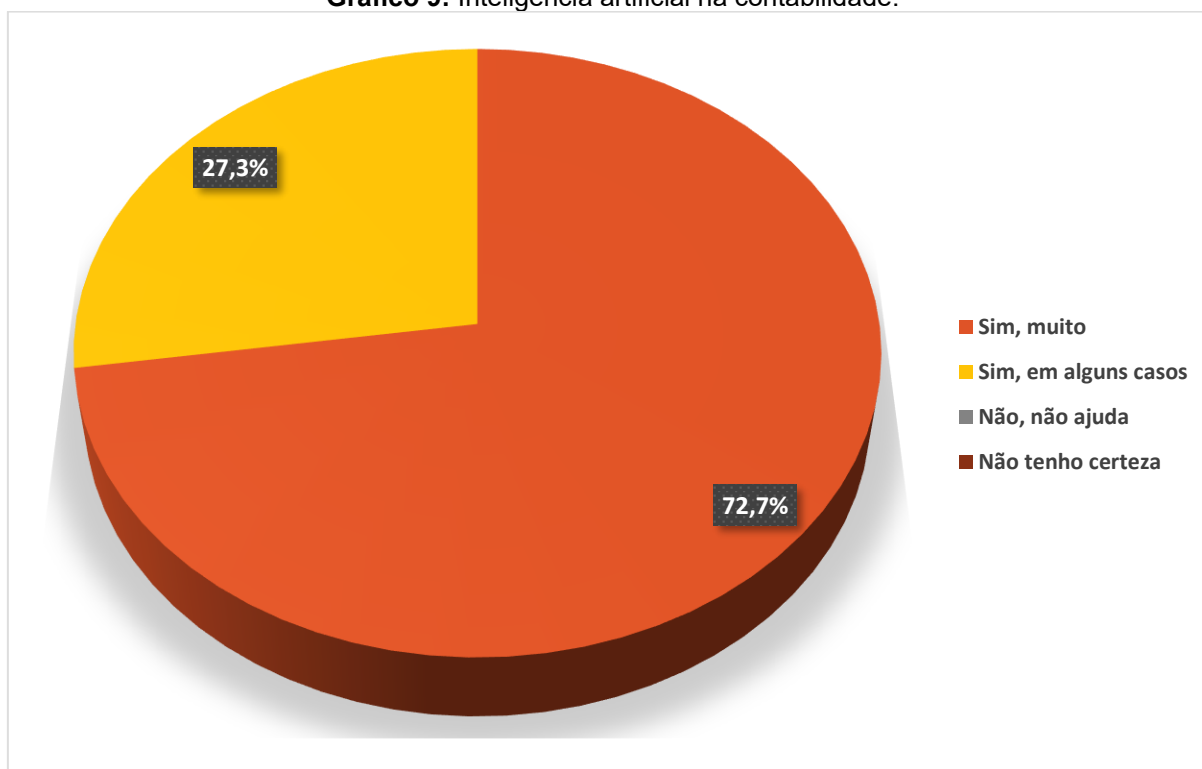
Gráfico 8: Uso de ferramentas digitais na prática contábil.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esses resultados indicam que, embora exista certa familiaridade com o ambiente digital, a aplicação prática ainda é limitada. Considerando que a contabilidade forense depende fortemente de softwares analíticos, sistemas de rastreamento e manipulação de dados, o uso esporádico dessas ferramentas compromete a eficiência investigativa.

Na nona questão, foi indagado se os profissionais acreditam que sobre a utilidade da inteligência artificial pode ser uma aliada na contabilidade. A grande maioria de 72,7%, responderam que sim acreditam que a IA pode ser útil em alguns casos e 27,3% a consideram útil em apenas alguns casos.

Esse consenso positivo demonstra que os profissionais reconhecem o valor das tecnologias emergentes, mesmo que ainda não as empreguem amplamente. A IA, especialmente aliada a softwares de auditoria, pode ampliar a capacidade dos escritórios de detectar padrões incomuns, inconsistências e possíveis fraudes — bases fundamentais da atuação forense. Segundo Alles (2015), a inteligência artificial aplicada à auditoria permite uma análise contínua de grandes volumes de dados contábeis, favorecendo a identificação precoce de anomalias com maior confiabilidade e menor interferência humana.

Gráfico 9: Inteligência artificial na contabilidade.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A percepção positiva sobre o potencial da inteligência artificial na contabilidade, apresentada na questão anterior, cria uma base para compreender como os profissionais avaliam, de forma mais ampla, o impacto das inovações tecnológicas na prática investigativa.

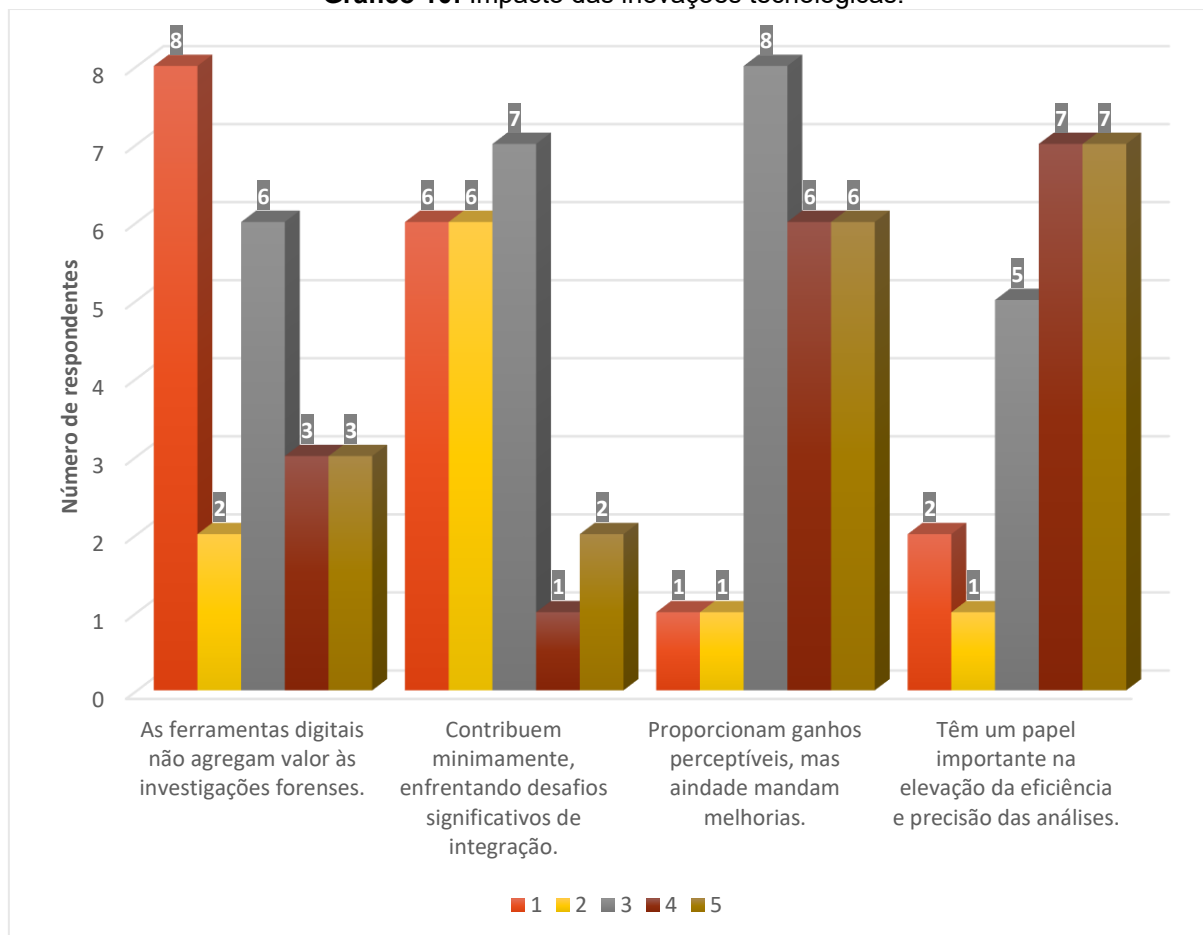
Na sequência, a décima pergunta aprofunda essa análise ao solicitar aos respondentes que avaliem, em escala de 1 a 5, sobre impacto das tecnologias forenses como blockchain, inteligência artificial, machine learning, IDEA e ACL na eficácia das investigações contábeis.

Os resultados mostram que a alternativa mais bem avaliada foi: Têm um papel importante na elevação da eficiência e precisão das análises, com destaque para as notas 4 (7 votos) e 5 (7 votos), indicando alta percepção de impacto positivo. Em seguida, a alternativa: Proporcionam ganhos perceptíveis, mas ainda demandam melhorias, também teve alta pontuação, com 6 votos na nota 4 e 8 votos na nota 5. Isso reforça a visão de que as tecnologias são úteis, mas ainda não plenamente integradas.

Em contraste, as opções: As ferramentas digitais não agregam valor às investigações forenses e Contribuem minimamente, enfrentando desafios de

integração, receberam predominância de notas 1 e 2, com 8 e 6 votos nas categorias mais baixas, respectivamente isso reforça a rejeição à ideia de que as tecnologias são ineficazes.

Gráfico 10: Impacto das inovações tecnológicas.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

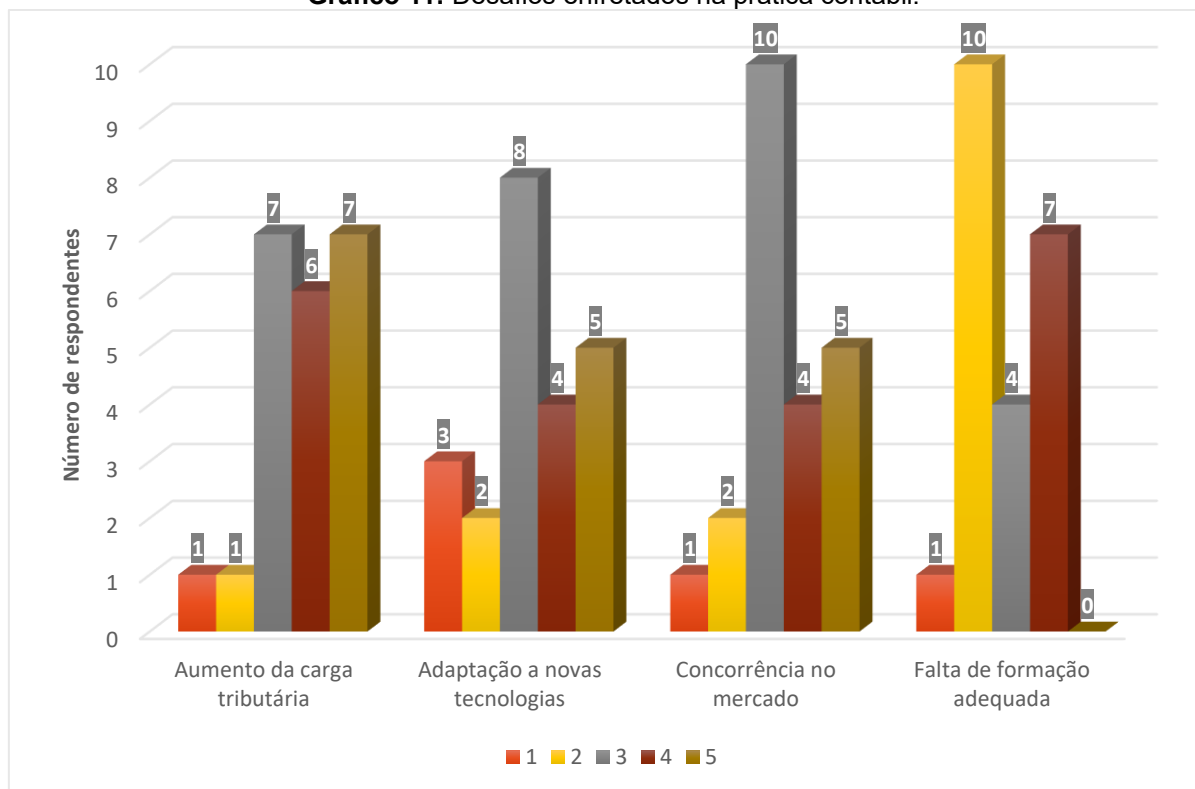
Esse dado reforça a visão já apresentada nos gráficos anteriores: os profissionais enxergam as tecnologias como aliadas estratégicas, especialmente em contextos de investigação. A alta pontuação atribuída às alternativas que reconhecem o papel das inovações tecnológicas demonstra uma valorização crescente dessas ferramentas na rotina contábil.

Nesse sentido, Rogers (2003) ressalta que a adoção de tecnologias é um processo complexo que envolve a interação de fatores técnicos, sociais, econômicos e políticos, o que ajuda a compreender por que, apesar do reconhecimento do seu valor, a incorporação prática das tecnologias ainda encontra obstáculos em muitos contextos profissionais.

No entanto, o uso efetivo ainda é restrito por fatores como orçamento, tempo de treinamento e falta de conhecimento técnico, como será confirmado nos gráficos seguintes. Isso cria uma distância entre o que se sabe que é importante e o que se consegue aplicar na prática cotidiana.

Portanto, a décima primeira pergunta abordou os principais desafios enfrentados na prática contábil atual, também em escala de 1 a 5. Entre os mais citados com grau 5 (extremamente desafiador) estão: adaptação às novas tecnologias e falta de formação adequada. A concorrência no mercado e o aumento da carga tributária também foram apontadas como um fator que dificulta a implementação de práticas inovadoras.

Gráfico 11: Desafios enfrentados na prática contábil.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

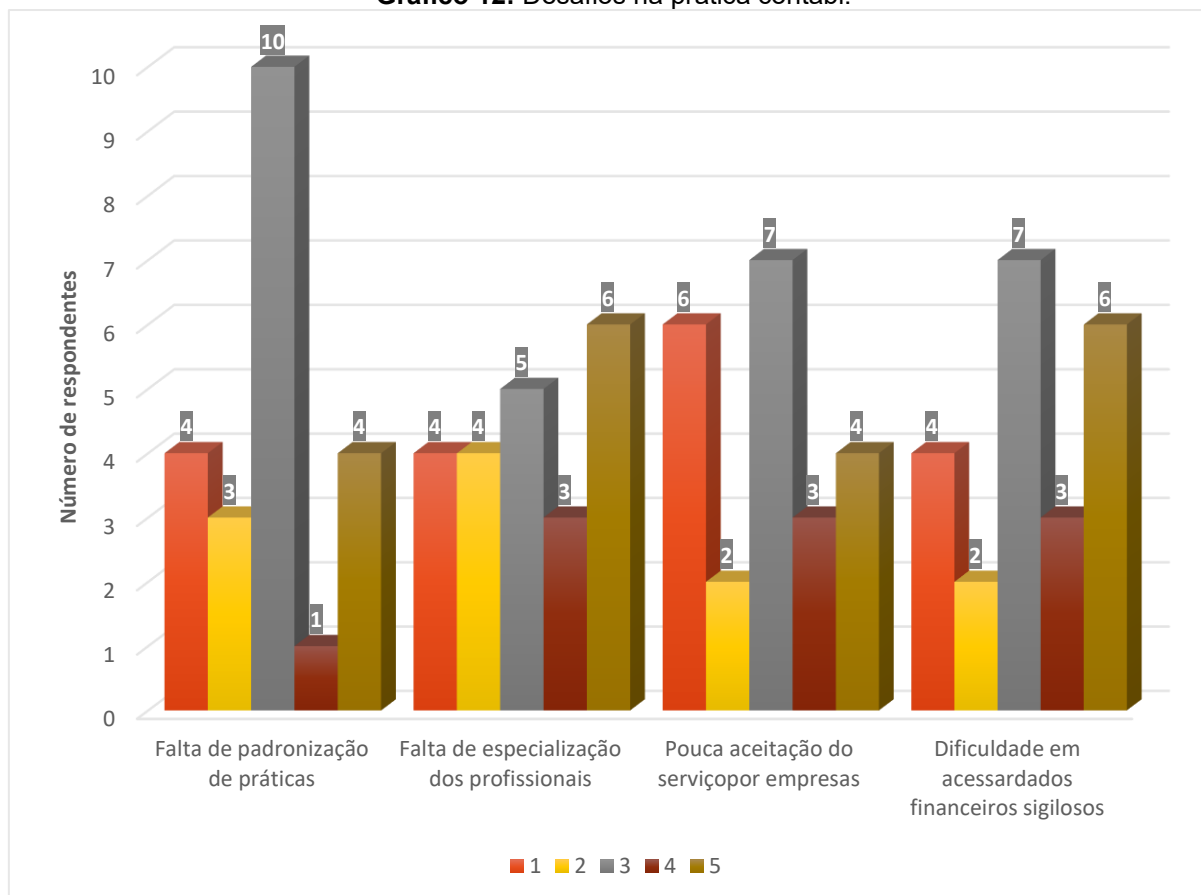
Esses fatores ajudam a explicar as barreiras à implementação da contabilidade forense. Se os profissionais ainda enfrentam dificuldades em adaptar-se ao digital e sentem-se despreparados tecnicamente, é natural que a atuação investigativa, que exige especialização e domínio de ferramentas, ainda seja tímida. Os dados revelam, portanto, que o problema não é apenas de interesse ou percepção, mas sim estrutural e formativo.

Como destaca Guskey (2000), a atualização profissional é um processo contínuo que visa manter os profissionais atualizados em relação às mudanças tecnológicas, econômicas e sociais. Essa constatação reforça a urgência de políticas e práticas voltadas à capacitação permanente na área contábil.

Deste modo, a décima segunda pergunta pediu a avaliação, em escala de 1 a 5, dos principais obstáculos enfrentados na aplicação da contabilidade forense. Entre as barreiras identificadas, a falta de especialização dos profissionais e a falta de padronização de práticas, foram os mais citados com nota 5, indicando que os aspectos técnicos e estruturais ainda representam desafios significativos. A avaliação da pouca aceitação do serviço por parte das empresas, reflete uma percepção limitada do valor da contabilidade forense no meio empresarial.

Por fim, o acesso restrito a dados financeiros sigilosos também foi apontado como uma barreira significativa, especialmente porque compromete a capacidade dos profissionais de realizarem investigações contábeis com profundidade e rigor metodológico.

Gráfico 12: Desafios na prática contábil.

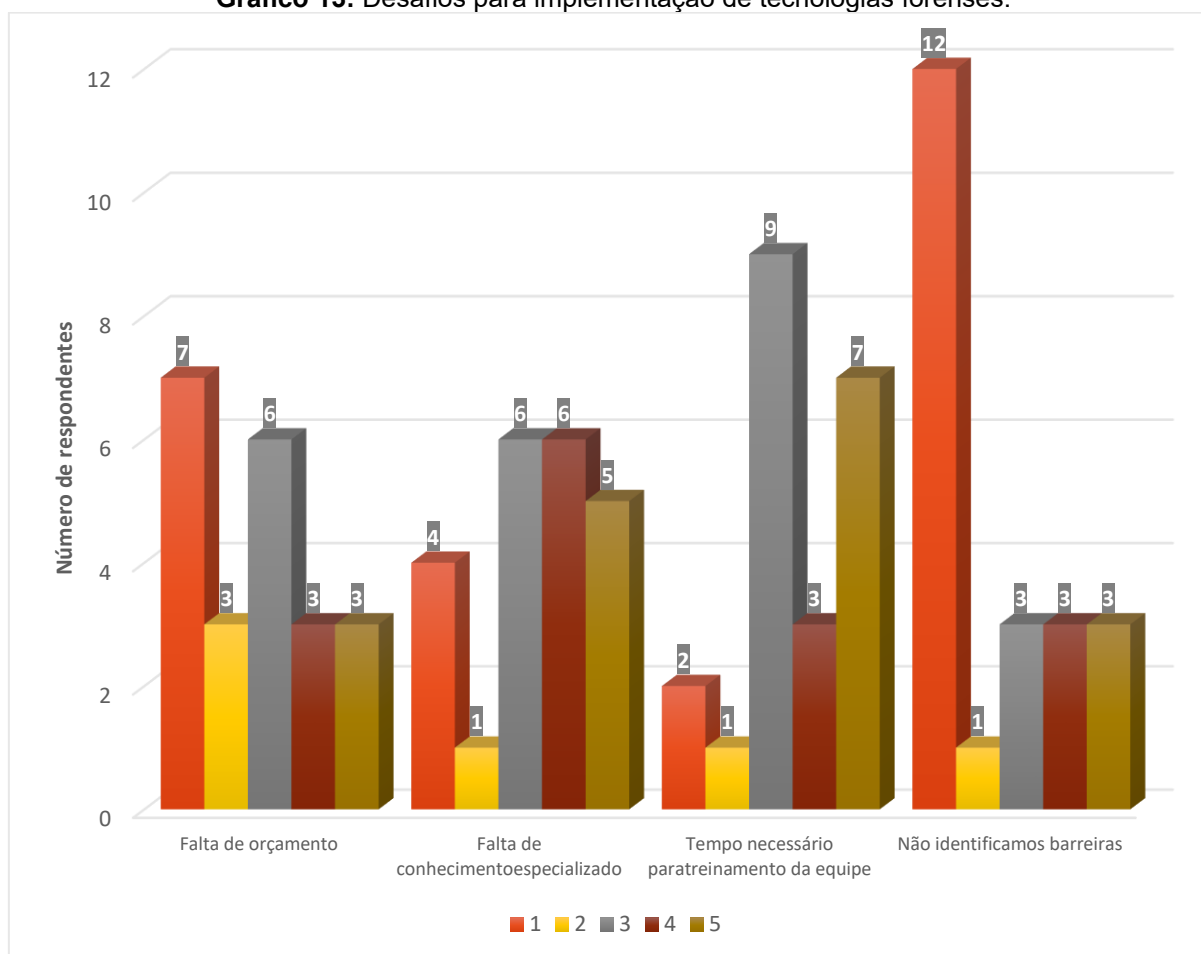


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Tais obstáculos demonstram que o avanço da contabilidade forense não depende apenas de interesse profissional ou inovação tecnológica, mas também de mudanças estruturais, formação especializada e maior conscientização do mercado sobre o papel estratégico dessa área. Isso reforça a necessidade de políticas educacionais voltadas à capacitação técnica e à normatização das práticas forenses no Brasil.

A décima terceira pergunta investigou as barreiras a implementação de tecnologias forenses. Os principais desafios apontados pelos respondentes foram a falta de orçamento, o tempo necessário para treinamento da equipe e falta de conhecimento especializado, com destaque para as notas 4 e 5 atribuídas a essas categorias. Isso demonstra que, apesar da percepção positiva sobre essas ferramentas, sua aplicação prática ainda enfrenta barreiras operacionais significativas.

Gráfico 13: Desafios para implementação de tecnologias forenses.



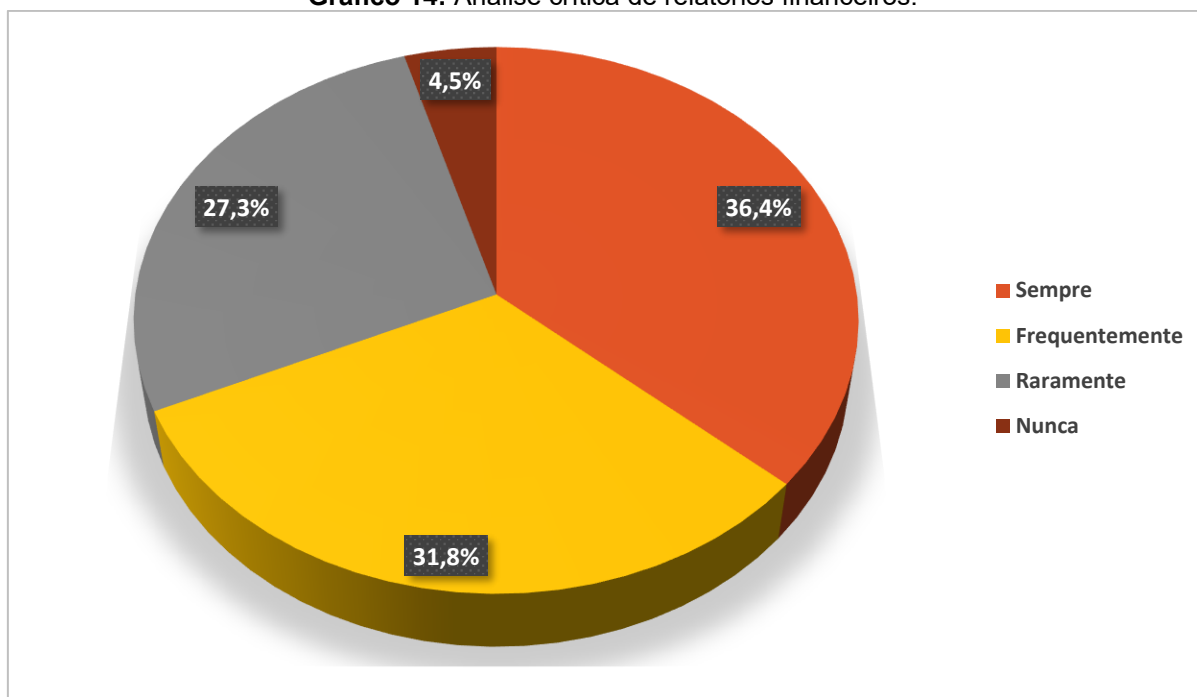
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Entre os fatores destacados, o tempo necessário para treinamento da equipe merece atenção especial, tendo sido amplamente avaliado com notas elevadas (4 e 5). Esse dado reforça que, mesmo havendo interesse e valorização das tecnologias forenses, os profissionais ainda não dispõem de condições práticas adequadas para capacitação efetiva.

Como ressaltam Salas e Cannon-Bowers (2001), a eficácia do treinamento depende do tempo adequado para que os participantes possam absorver e aplicar os novos conhecimentos e habilidades. Assim, a limitação de tempo para treinamentos não representa apenas uma questão de agenda, mas um obstáculo que compromete diretamente a qualidade da aplicação das ferramentas tecnológicas no contexto da contabilidade investigativa.

A décima quarta pergunta investigou a frequência da análise crítica de relatórios financeiros, sendo uma prática essencial pois permite identificar padrões incomuns, distorções e possíveis fraudes. Um expressivo percentual de 36,4% afirmou fazer sempre análise crítica dos relatórios, mas apenas 31,8% analisam frequentemente, 27,3% responderam que analisam raramente, e 4,5% respondeu que nunca fazem análise crítica de relatórios financeiros. Os dados mostraram que essa prática, ainda não está plenamente consolidada nos escritórios, revelando mais um ponto que precisa ser fortalecido no dia a dia contábil.

Gráfico 14: Análise crítica de relatorios financeiros.

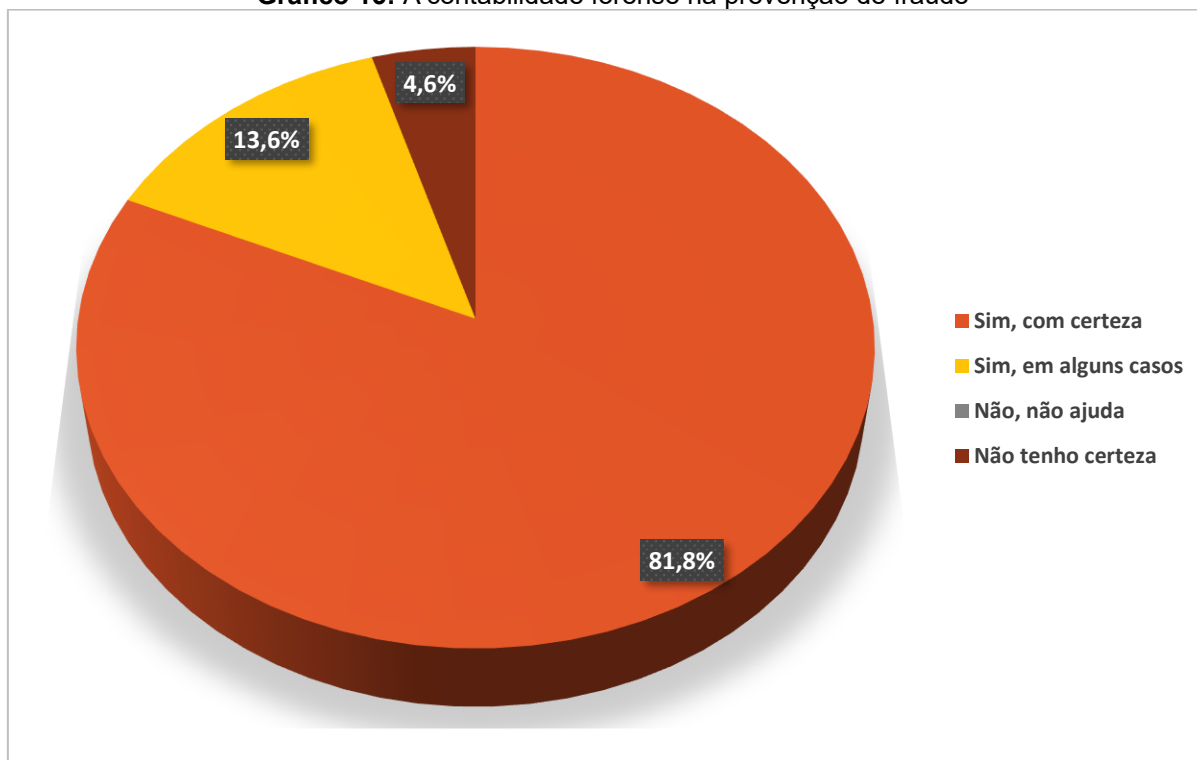


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

De acordo com Creswell (2014), a análise documental deve seguir um processo estruturado, envolvendo organização, codificação, interpretação e representação dos dados. Esses elementos são fundamentais para transformar documentos técnicos, como os relatórios contábeis, em evidência investigativa sólida. Assim, a ausência de uma abordagem metódica pode comprometer a profundidade das análises e a confiabilidade dos resultados, especialmente em contextos jurídicos ou periciais que demandam precisão técnica e rigor metodológico.

Na décima quinta pergunta foi abordada sobre a percepção sobre a contabilidade forense como ferramenta na prevenção de fraudes. A maioria absoluta dos respondentes com 81,8% concordam que a contabilidade forense ajuda na prevenção de fraudes, enquanto 13,6% a consideram útil em alguns casos. Apenas 4,6% declaram que não tem certeza sobre sua efetividade. Não houve respostas afirmando que a contabilidade forense não ajuda na prevenção de fraudes.

Gráfico 15: A contabilidade forense na prevenção de fraude



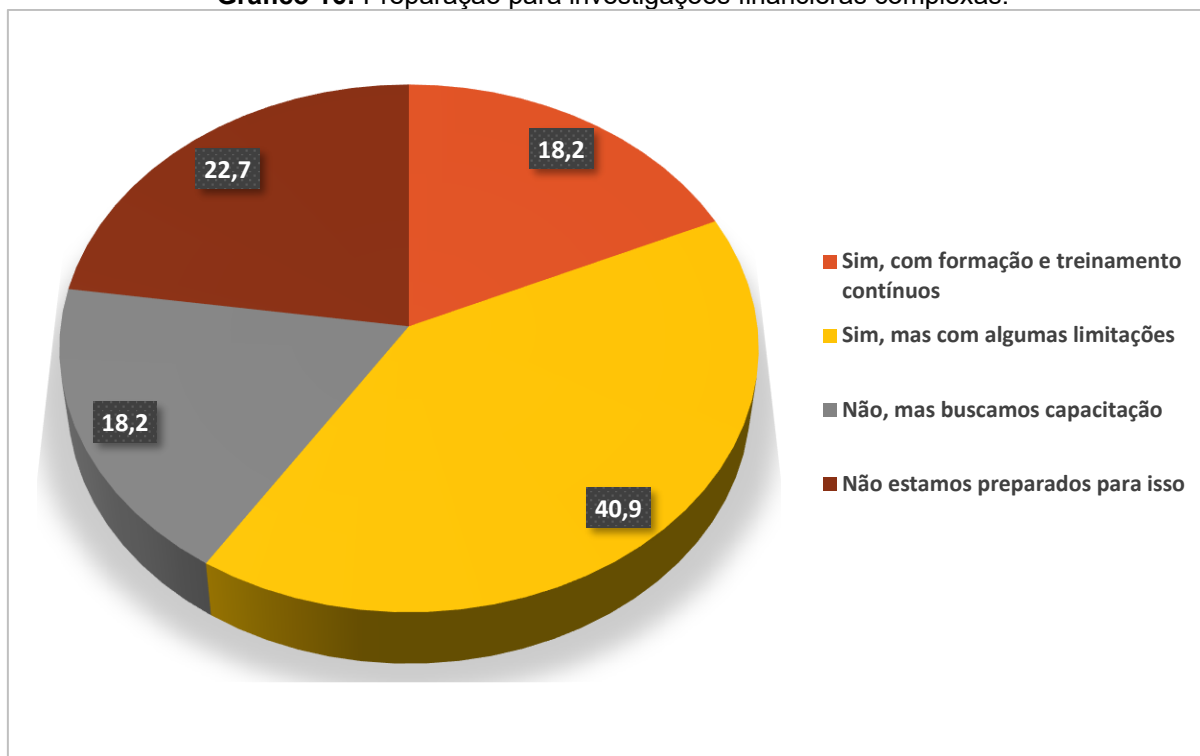
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esses resultados evidenciam um forte reconhecimento do papel estratégico da contabilidade forense no enfrentamento de práticas ilícitas. Tal percepção está alinhada com o que afirma Golden et al. (2006), ao destacar que a contabilidade forense atua não apenas na identificação de fraudes ocorridas, mas também como

uma ferramenta preventiva ao estabelecer controles e análises que desestimulam práticas irregulares.

Na décima sexta pergunta, foram questionados sobre a preparação para investigações financeiras complexas, as quais exigem conhecimento técnico aprofundado e atualização constante. Os dados mostram que apenas 18,2% dos respondentes se consideram preparados, afirmando ter formação e treinamento contínuos. A maioria, 40,9%, reconhece que não está completamente preparada, mas já está em busca de capacitação específica para atuar na área. Outros 18,2% admitem que possuem algumas limitações, apesar de alguma experiência prática, e 22,7% afirmam não estar preparados para esse tipo de demanda.

Gráfico 16: Preparação para investigações financeiras complexas.



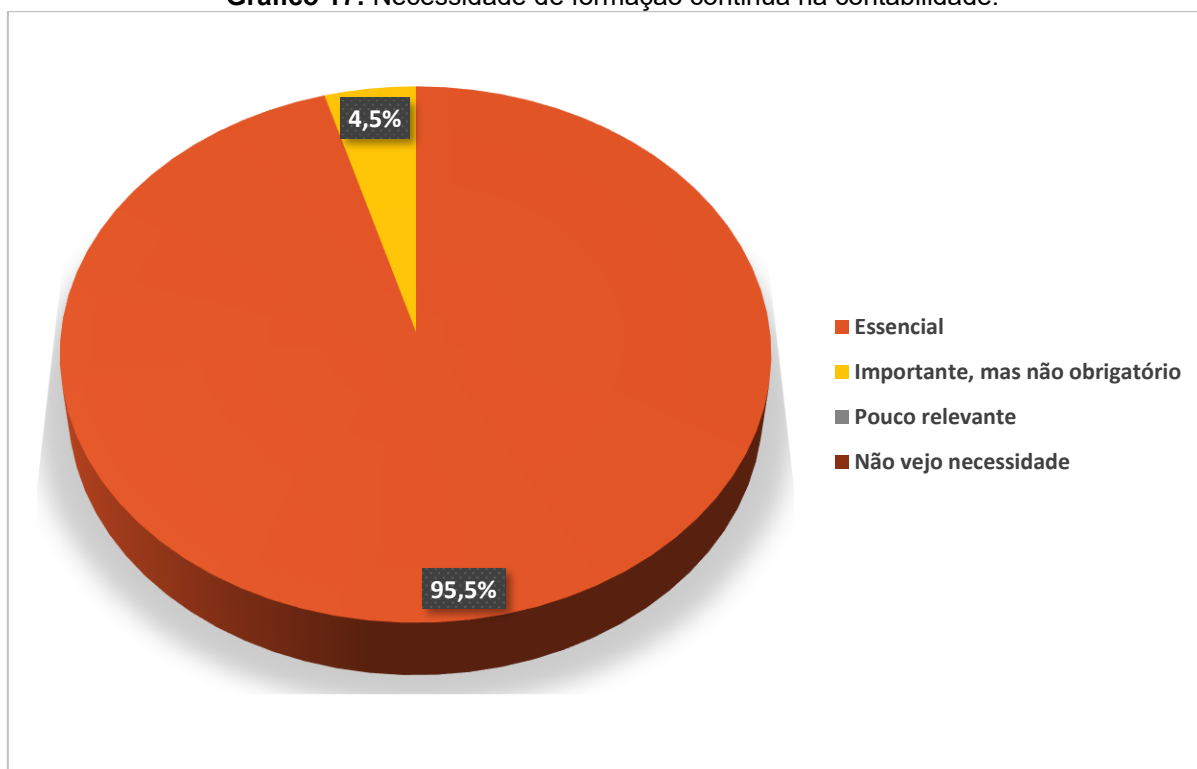
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esses resultados revelam uma lacuna preocupante entre a complexidade crescente das investigações contábeis e o nível real de preparo técnico dos profissionais. Apesar de a maioria demonstrar interesse em capacitar-se, o número reduzido de respondentes plenamente preparados indica que a formação continuada ainda é um desafio prático. Isso reforça a necessidade de programas permanentes de educação profissional, especialização em contabilidade forense e maior incentivo institucional ao desenvolvimento técnico.

Como reforçam Guskey (2000) e Salas & Cannon-Bowers (2001), o desenvolvimento de competências profissionais requer tempo, planejamento e estrutura, sendo fundamental que o treinamento não seja pontual, mas parte de uma estratégia contínua e alinhada às exigências da área. A ausência de tal estrutura não apenas limita a atuação investigativa, como também compromete a qualidade dos laudos, análises e pareceres emitidos em processos de alta complexidade.

Por fim, a décima sétima pergunta apontou que 95,5% dos respondentes consideram essencial a formação contínua na contabilidade. Esse dado fortalece a argumentação de que a consolidação da contabilidade forense no Brasil depende de um processo formativo robusto e de políticas voltadas à qualificação profissional constante.

Gráfico 17: Necessidade de formação contínua na contabilidade.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Esse reconhecimento é um indicativo positivo para futuras iniciativas de capacitação profissional.

Isso reforça que sem educação técnica continuada, a consolidação da contabilidade forense será limitada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do desenvolvimento deste trabalho, torna-se evidente que a contabilidade forense é uma área indispensável no cenário contábil e jurídico brasileiro, especialmente no contexto atual, marcado pelo aumento dos crimes financeiros e pela constante evolução tecnológica. Sua aplicação vai além da análise convencional de demonstrações contábeis, abrangendo atividades de investigação, prevenção e detecção de fraudes, lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas que impactam diretamente a integridade financeira das organizações.

A pesquisa realizada junto aos escritórios de contabilidade do município de Canaã dos Carajás – PA revelou um cenário desafiador, porém repleto de oportunidades. Observou-se que, embora muitos profissionais reconheçam a importância da contabilidade forense, sua efetiva implementação ainda encontra obstáculos. Entre os principais desafios, destacam-se a escassez de profissionais qualificados, a falta de capacitação específica e as limitações orçamentárias para adoção de tecnologias adequadas.

Ficou evidente que uma parte considerável dos profissionais entrevistados não possui conhecimento aprofundado sobre entidades de referência, como a Association of Certified Fraud Examiners (ACFE), nem sobre certificações específicas, como a de Contador Forense (CFE). Esse desconhecimento revela uma lacuna significativa na formação acadêmica e na busca por especialização, comprometendo a eficiência no combate às fraudes e à má conduta corporativa.

Por outro lado, o estudo apontou uma crescente conscientização sobre a relevância da contabilidade forense no contexto empresarial. A maioria dos entrevistados demonstrou interesse em buscar capacitação, reconhecendo que a especialização nesta área representa uma vantagem competitiva e uma oportunidade de crescimento profissional. Tal interesse reforça a necessidade de ampliar o acesso a cursos, certificações e treinamentos específicos, bem como de inserir a contabilidade forense de forma estruturada nos currículos de Ciências Contábeis.

As ferramentas digitais surgem como aliadas indispensáveis para potencializar a atuação dos profissionais. Softwares como IDEA, ACL e Tableau são essenciais para análise de grandes volumes de dados, identificação de padrões suspeitos e elaboração de relatórios objetivos. Tecnologias emergentes, como inteligência artificial, machine learning e blockchain, tornam os processos investigativos mais

robustos, seguros e eficientes, além de garantirem maior rastreabilidade e confiabilidade das informações.

No entanto, a adoção dessas tecnologias ainda é limitada, especialmente por escritórios de pequeno e médio porte, que enfrentam restrições financeiras e dificuldades na capacitação de suas equipes. Muitos profissionais utilizam tais ferramentas de forma superficial, seja por desconhecimento de seu potencial, seja pela ausência de investimento em treinamento e infraestrutura.

Diante desse panorama, torna-se evidente a necessidade de uma atuação conjunta entre instituições de ensino, conselhos de classe, órgãos reguladores e os próprios profissionais. Essa articulação deve promover a valorização da contabilidade forense, incentivar a formação continuada e fomentar eventos, congressos e publicações voltados à área.

Ademais, a atuação do contador forense vai além da investigação. Este profissional contribui estrategicamente para ambientes corporativos mais íntegros, fortalecendo os sistemas de controle interno e mitigando riscos financeiros. Sua atuação preventiva, baseada na análise e interpretação de dados complexos, promove a sustentabilidade das organizações e reforça a governança corporativa.

Portanto, a contabilidade forense não se restringe à resolução de litígios e apuração de fraudes, mas também atua na promoção de práticas empresariais transparentes e éticas. Sua consolidação no Brasil depende de investimentos contínuos em capacitação, inovação tecnológica e fortalecimento da cultura de integridade no ambiente corporativo.

Dessa forma, este trabalho reforça que a contabilidade forense, aliada às ferramentas digitais, não é uma tendência passageira, mas uma necessidade crescente diante dos desafios impostos pela globalização, digitalização dos processos e complexidade dos crimes financeiros. Ela se estabelece como um pilar fundamental para assegurar a transparência, a confiabilidade das informações e a proteção dos ativos, contribuindo significativamente para uma sociedade mais justa, ética e sustentável.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se investigar o impacto da contabilidade forense em setores econômicos específicos, bem como a eficácia dos programas de capacitação profissional atualmente disponíveis no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ALLES, M. **Drivers of the Use and Facilitators and Obstacles of the Evolution of Big Data by the Audit Profession**. Accounting Horizons, v. 29, n. 2, p. 439–449, 2015.
- AMATUZZI, M. L. L. et al. **Linguagem metodológica – Parte 1**. Acta Ortopédica Brasileira, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 53–56, jan./mar. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aob/a/MpfjcFTVDyHrCHzyXYBxJ3b/?format=pdf>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. **Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas envolvendo seres humanos**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 jan. 2002.
- BRASIL. Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. **Regulamenta a recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. **Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm. Acesso em: 25 out. 2024.
- BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 29 mai. 2025.
- CARDOSO, F. N. **Contabilidade forense no Brasil: incipiência ou insipiência?** 2008. 67 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasília, 2008.
- CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TP 01: Perícia Contábil**. 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf. Acesso em: 13 nov. 2024.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Técnicas**. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/?form=MG0AV3>. Acesso em: 30 mai. 2025.

COELHO, C. F. **Perfil do curso de contabilidade forense: uma análise sistêmica dos Syllabus das universidades da América do Norte**. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/163092/CI%C3%A9cio%20Fernando%20Coelho.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 nov. 2024.

COELHO, G. V.; ANDRADE, H. M. L.; SANTOS, V. F. **Contabilidade Forense: Técnicas Utilizadas na Investigação e Identificação de Fraudes Contábeis em Ambientes Corporativos**. Universidade Federal de Roraima (UFRR), 2023. Disponível em: https://ufrr.br/contabeis/wp-content/uploads/sites/11/2024/10/processo_80cf247301d7e33114aa158beae0e2a66264245f8c13a4836c8c609e99ef596717291893961751883342704616197523.pdf. Acesso em: 27 mai. 2025.

COENEN, Tracy. **Essentials of Corporate Fraud**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2008.

COMPARE PLANOS DE SAÚDE. **Contabilidade forense: detectando e prevenindo fraudes**. Disponível em: <https://compareplanodesaude.com.br/empresarial/contabilidade/contabilidade-forense-detectando-prevenindo-fraudes/>. Acesso em: 30 mai. 2025.

CRESSEY, D. R. **Other People's Money: A Study in the Social Psychology of Embezzlement**. Glencoe, IL: Free Press, 1953.

CRESWELL, J. W. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. 4. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2014.

DUQUE, Gabriel. **ACFE: conheça a Association of Certified Fraud Examiners**. GIF Consulting, 2023. Disponível em: <https://gifconsulting.com/blog/acfe-association-of-certified-fraud-examiners/>. Acesso em: 29 mai. 2025.

GARRIGA, E.; MELÉ, D. **Corporate Social Responsibility Theories: Mapping the Territory**. Journal of Business Ethics, v. 53, n. 1-2, p. 51-71, 2004.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 7ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020991/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

GOLDEN, T. W.; SKALAK, S. L.; CLAYTON, M. M. **A Guide to Forensic Accounting Investigation**. 2nd ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2006.

GONSALVES, E. P. **Conversas sobre Iniciação à Pesquisa Científica**. Campinas: Editora Alínea, 2001.

GUSKEY, T. R. **Evaluating Professional Development**. Thousand Oaks: Corwin Press, 2000.

HUBER, W. D.; DIGABRIELE, J. A. **Research in forensic accounting – what matters?** Journal of Theoretical Accounting Research, v. 10, n. 1, p. 40–70, 2014.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Introdução à teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina S. **Metodologia científica**. Porto Alegre: Fernanda Anflor, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029576/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MANNING, G. A. **Financial investigation and forensic accounting**. CRC Press, 2005.

MARCHSIN, K. B. K. **Blockchain e contratos inteligentes**: As inovações no âmbito do Direito. Rio de Janeiro: Expressa, 2022. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599398/>. Acesso em: 29 mai. 2025.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

MOREIRA, N. R. de O. **A Forensic Accounting em Portugal**: Evidências Empíricas. 2009. 191 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade do Minho, Portugal, 2009. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/10948/1/tese.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

OSTERRIEDER, J. et al. **Enhancing security in blockchain networks: anomalies, frauds, and advanced detection techniques**. 2024. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2402.11231>. Acesso em: 06 abr. 2025.

RIBEIRO, A. A. D.; RODRIGUES, R. N.; LAGIOIA, U. C. T.; CASTRO, M. N. **Contabilidade forense: Um estudo perceptivo na relevância da Contabilidade Forense na investigação de lavagem de capitais praticadas por organizações Criminosas**. In: CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE CONTABILIDADE, 30., 2013, Punta del Este. Anais [...]. Punta del Este, p. 2-3, 2013.

ROGERS, E. M. **Diffusion of Innovations**. 5. ed. New York: Free Press, 2003.

SÁ, A. L. de. **Perícia Contábil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022124/>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SALAS, E.; CANNON-BOWERS, J. A. **The Science of Training: A Decade of Research**. Annual Review of Psychology, v. 52, p. 471–499, 2001.

SANTOS, M. P. C. dos; OLIVEIRA, Y. de. **Natureza jurídica, porte empresarial e regime tributário: estudo de caso em um escritório de contabilidade**. Univ. Fed. de Mato Grosso do Sul – UFMS, 2022. Disponível em:

<https://cpna.ufms.br/files/2022/03/NATUREZA-JURIDICA-PORTE-EMPRESARIAL-E-REGIME-TRIBUTARIO-ESTUDO-DE-CASO-EM-UM-ESCRITORIO-DE-CONTABILIDADE.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2025.

SENA, J. D.; SANTOS, L. C.; DABIT, R. F. E.; RAMPA, C. R. B. S.; MENDONÇA, H. B. **Contabilidade forense: um estudo sobre a percepção de docentes e discentes em uma instituição de ensino superior de Brasília**. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2020. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2722.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2025.

SILVA, L. M. da. **Contabilidade Forense: Princípios e Fundamentos**. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, E. L. da. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2013

SMAART COMPANY. **Contabilidade forense na era do Big Data: desafios e oportunidades**. Disponível em: <https://smaartcompany.com/pt/contabilidade-forense-na-era-dos-desafios-e-oportunidades-do-big-data/>. Acesso em: 09 mar. 2025.

TRUJILLO FERRARI, A. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VIJAYALAKSHMI, D.; JEEVAN, J. **Forensic accounting: uncovering fraud with advanced analytics**. Library Progress International, v. 44, n. 3, p. 22016, 2024. Acesso em: 06 abr. 2025.

VILAÇA SERVIÇOS CONTÁBEIS. **Contabilidade para empresas em recuperação judicial e a falência**. Disponível em: <https://vilacaservicoscontabeis.com.br/contabilidade-para-empresas-em-recuperacao-judicial-e-a-falencia/>. Acesso em: 30 mai. 2025.

APÊNDICE

Questionário elaborado para levantamento sobre o impacto das ferramentas digitais na atuação da contabilidade forense no Brasil, bem como os benefícios, desafios e transformações na prática contábil dos escritórios de Canaã dos Carajás.

1. Qual é a natureza jurídica do seu escritório contábil?

- ☐ ME - Microempresa
- ☐ EPP - Empresa de Pequeno Porte
- ☐ LTDA, S.A ou outro tipo empresarial de médio ou grande porte
- ☐ Outro: _____

2. Qual o porte do seu escritório de contabilidade?

- ☐ Pequeno (até 10 funcionários)
- ☐ Médio (entre 11 e 50 funcionários)
- ☐ Grande (acima de 50 funcionários)
- ☐ Não se aplica

3. Seu escritório conta com algum dos seguintes profissionais especializados?

Marque “Sim” ou “Não” para cada item:

- Contador com registro ativo no CRC
- Auditor independente registrado (CNAI)
- Perito contábil com experiência em processos judiciais

4. Qual dessas áreas representa a principal demanda dos serviços prestados por seu escritório atualmente?

Avaliação por nível de demanda:

- Planejamento tributário
- Consultoria e auditoria financeira
- Processos relacionados à contabilidade forense
- Serviços básicos de escrituração contábil
- ☐ Pouca demanda
- ☐ Demanda moderada
- ☐ Alta demanda

5. Seu escritório conhece e aplica práticas relacionadas à contabilidade forense?

- ☐ Sim, aplicamos frequentemente em nossas atividades
- ☐ Sim, conhecemos, mas aplicamos de forma limitada
- ☐ Não aplicamos, mas temos interesse em adotar
- ☐ Não aplicamos e não temos interesse

6. Você conhece a Association of Certified Fraud Examiners - ACFE?

Associação internacional que certifica profissionais especializados em investigação de fraudes (Certified Fraud Examiner – CFE).

- ☐ Sim, sou membro ou possui a certificação CFE
- ☐ Sim, conheço a ACFE, mas não sou membro
- ☐ Já ouvi falar, mas não conheço bem
- ☐ Nunca ouvi falar

7. Seu escritório já precisou atuar em investigações judiciais envolvendo contabilidade forense?

- ☐ Sim, regularmente
- ☐ Sim, algumas vezes
- ☐ Não, mas temos interesse
- ☐ Não, e não realizamos esse serviço

8. Seu escritório utiliza ferramentas digitais em sua prática contábil?

- ☐ Sim, regularmente
- ☐ Sim, algumas vezes
- ☐ Não, mas temos interesse
- ☐ Não utilizamos

9. Você acredita que a inteligência artificial pode ser uma aliada na contabilidade?

- ☐ Sim, muito
- ☐ Sim, em alguns casos
- ☐ Não, não ajuda
- ☐ Não tenho certeza

10. De que maneira as inovações tecnológicas (como IDEA, ACL, IA, machine learning e blockchain) têm impactado a eficácia das investigações forenses contábeis?

Avalie em uma escala de 1 a 5, onde:

1 = Não agregam valor

2 = Contribuem minimamente

3 = Proporcionam ganhos perceptíveis

4 = Têm papel importante na precisão

5 = Transformam significativamente os resultados

11. Considere os seguintes desafios enfrentados pelos contadores na prática contábil atual. Avalie de 1 a 5 o grau de desafio:

(1 = Pouco desafiador / 5 = Extremamente desafiador)

- Aumento da carga tributária
- Adaptação a novas tecnologias
- Concorrência no mercado
- Falta de formação adequada

12. Avalie de 1 a 5 os desafios enfrentados pelo seu escritório na aplicação da contabilidade forense:

(1 = Pouco desafiador / 5 = Extremamente desafiador)

- Falta de padronização de práticas
- Falta de especialização dos profissionais
- Pouca aceitação do serviço por empresas
- Dificuldade em acessar dados financeiros sigilosos

13. Em uma escala de 1 a 5, qual a maior barreira que seu escritório encontra para a implementação de novas tecnologias forenses?

- Falta de orçamento
- Falta de conhecimento especializado
- Tempo necessário para treinamento da equipe
- Não identificamos barreiras

14. Com que frequência você analisa relatórios financeiros de forma crítica?

- ☐ Sempre
- ☐ Frequentemente
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

15. Você considera que a contabilidade forense pode ajudar na prevenção de fraudes?

- ☐ Sim, com certeza
- ☐ Sim, em alguns casos
- ☐ Não, não ajuda
- ☐ Não tenho certeza

16. A equipe do escritório está preparada para lidar com investigações financeiras complexas?

- ☐ Sim, com formação e treinamento contínuos
- ☐ Sim, mas com algumas limitações
- ☐ Não, mas buscamos capacitação
- ☐ Não estamos preparados para isso

17. Como você avalia a necessidade de formação contínua na contabilidade?

- ☐ Essencial
- ☐ Importante, mas não obrigatória
- ☐ Pouco relevante
- ☐ Não vejo necessidade

ANEXO

Para embasar esta pesquisa, foi solicitada à ACFE informações estatísticas sobre seus membros no Brasil, conforme demonstra o Anexo A.

Anexo A - Cópia do e-mail enviado à ACFE e resposta recebida



Lizandra Nascimento <lizandrac.nascimento@gmail.com>

Solicitação de Informações Estatísticas sobre Membros da ACFE no Brasil

2 mensagens

Lizandra Nascimento <lizandrac.nascimento@gmail.com> 16 de março de 2025 às 21:13
 Para: ACFEFoundation@acfe.com, HigherEd@acfe.com, Research@acfe.com
 Cco: Lizandra Nascimento <lizandra.contadora@outlook.com>

Boa noite, prezados!

Me chamo Lizandra, sou estudante do 8º Período de Ciências Contábeis, e estou realizando minha pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) voltada para a análise do crescimento e impacto da contabilidade forense no Brasil.

Para embasar meus estudos, **gostaria de solicitar informações estatísticas sobre o número de membros certificados pela ACFE no Brasil**. Entendo e respeito a necessidade de preservar a privacidade e os dados pessoais dos membros, por isso reforço que estou apenas em busca de informações quantitativas, sem qualquer dado sensível ou identificável.

Essa informação será de extrema importância para a fundamentação da minha pesquisa e contribuirá para maior compreensão do campo de atuação e influência da contabilidade forense em meu país.

Agradeço desde já pela atenção e pela possibilidade de colaboração. Caso seja necessário, fico à disposição para fornecer detalhes adicionais sobre minha pesquisa.

At.te.,
 Lizandra Nascimento
lizandrac.nascimento@gmail.com
 +55 (94)99277-0398

RESEARCH <RESEARCH@acfe.com> 18 de março de 2025 às 11:33
 Para: Lizandra Nascimento <lizandrac.nascimento@gmail.com>

Hello,

Thank you for reaching out to the ACFE. Currently, we have 107 associate members (such as students, or members that are studying to become CFES) and 141 CFEs in Brazil with a total of 248.

☐ Brazil	Associate	107
	CFE	141
	Subtotal	248

Hopefully this helps you.

Thank you,
 Laura Harris, CFE
 Senior Research Specialist
 Association of Certified Fraud Examiners
 Global Headquarters • The Gregor Building

716 West Ave. • Austin, Texas 78701

Tel: +1 (512) 468-9000

Email: LHarris@ACFE.com

ACFE.com

Register today for the *36th Annual ACFE Global Fraud Conference*, June 22–27, 2025, in Nashville, TN or virtually.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Página de assinaturas


Lizandra Nascimento
701.713.342-05
Signatário


William Gomes
035.216.042-09
Signatário


Mateus Sousa
034.782.562-16
Signatário


Sara Carvalho
017.799.872-50
Signatário

HISTÓRICO

23 jun 2025 16:55:24		Lizandra da Conceição Nascimento criou este documento. (Email: lizandrac.nascimento@gmail.com , CPF: 701.713.342-05)
23 jun 2025 21:18:13		Sara Carvalho (Email: csaradeboracontato@gmail.com , CPF: 017.799.872-50) visualizou este documento por meio do IP 170.239.200.57 localizado em Parauapebas - Pará - Brazil
23 jun 2025 21:18:24		Sara Carvalho (Email: csaradeboracontato@gmail.com , CPF: 017.799.872-50) assinou este documento por meio do IP 170.239.200.57 localizado em Parauapebas - Pará - Brazil
23 jun 2025 17:18:39		Mateus da Silva Sousa (Email: cienciascontabeis@fadesa.edu.br , CPF: 034.782.562-16) visualizou este documento por meio do IP 170.239.200.57 localizado em Parauapebas - Pará - Brazil
23 jun 2025 17:18:42		Mateus da Silva Sousa (Email: cienciascontabeis@fadesa.edu.br , CPF: 034.782.562-16) assinou este documento por meio do IP 170.239.200.57 localizado em Parauapebas - Pará - Brazil
23 jun 2025 16:56:02		William Araujo Gomes (Email: william.gomesaraujo@outlook.com , CPF: 035.216.042-09) visualizou este documento por meio do IP 170.231.134.46 localizado em Imperatriz - Maranhão - Brazil
23 jun 2025 16:56:09		William Araujo Gomes (Email: william.gomesaraujo@outlook.com , CPF: 035.216.042-09) assinou este documento por meio do IP 170.231.134.46 localizado em Imperatriz - Maranhão - Brazil
23 jun 2025 16:55:25		Lizandra da Conceição Nascimento (Email: lizandrac.nascimento@gmail.com , CPF: 701.713.342-05) visualizou este documento por meio do IP 138.255.203.16 localizado em Canaã dos Carajás - Pará - Brazil



23 jun 2025

16:55:29



Lizandra da Conceição Nascimento

(Email: lizandrac.nascimento@gmail.com, CPF: 701.713.342-05)

assinou este documento por meio do IP 138.255.203.16 localizado em Canaã dos Carajás - Pará - Brazil

